

Entrada na Mesa
Data.. 4/11/2025
Hora.. 08h50
...O Presidente...

ANUNCIADO
...../...../.....
O Presidente
.....



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

RELATÓRIO E PARECER SECTORIAL

Proposta de Lei n.º 23/VI (3ª) - Orçamento Geral do Estado para 2026

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Índice

I – INTRODUÇÃO	3
I.1) Admissão da proposta de lei do orçamento.....	3
I.2) Tramitação da Proposta de Lei	4
I.3) Comissão de Economia e Desenvolvimento	5
I.4) Calendário de Audições da Comissão de Economia e Desenvolvimento.	5
I.5) Designação do Relator.....	7
II – ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL	7
II.1) Estrutura da Proposta de lei do Orçamento Geral do Estado (OGE)	7
III – BREVE ANÁLISE DO CONTÚDO DA PROPOSTA DA LEI OGE.....	11
III.1) Estrutura e Natureza Financeira do OGE	11
III.2) Caráter e Orientação Macroeconómica	12
III.3) Estrutura das receitas	13
III.4) Estrutura das despesas.....	15
III.5) Quanto à Dívida pública	17
IV- ANÁLISE DO ORÇAMENTO DAS ENTIDADES ABRANGIDAS NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO D.....	20
IV.1) Ministério Coordenador dos Assuntos Económicos	21
IV.2) Ministério do Turismo e Ambiente (MTA)	23
IV.3) Ministério do Comércio e Indústria.....	25
IV.4) Instituto para a Qualidade de Timor-Leste, IP	27
IV.5) Serviço de Registo e Verificação Empresarial, IP. (SERVE, IP.).....	28
IV.6) Agência para a Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, IP.	29
IV.7) Autoridade de Inspeção Alimentar e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar (AIFAESA).....	30
IV.8) Inspeção Geral do Trabalho (IGT)	31
IV.9) Centro de Logística Nacional (CLN).....	32
IV.10) Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (IADE).....	32





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

IV.11) Ministério da Agricultura, Pescas, Pecuária e Florestas (MAPFF)	34
IV.12) Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária	36
IV.13) Secretaria de Estado Cooperativas (SECoop)	39
IV.14) Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE)	41
IV.15) Ministério das Finanças	44
IV.16) Autoridade da Região Administrativa Especial de Oecusse-Ambeno.....	46
IV.17) Fundo de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oecusse-Ambeno	48
IV.18) Fundo Especial de Desenvolvimento Ataúro (FEDA)	49
IV.19) Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM)	52
IV.20) Secretaria Estado de Formação Profissional e Emprego (SEFOPE).....	56
IV.21) Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional - Tibar, IP	58
IV.22) Centro Nacional de Formação Profissional – Becora	59
IV.23) Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação do Bambu.....	60
IV.24) Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra (INDMO)	62
V- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	63
V-I) Conclusões.....	63
V-II) Recomendações.....	64
Assim, a Comissão de Economia e Desenvolvmneto recomenda os seguintes:	64
VI- PARECER	67
VII- APROVAÇÃO	67

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

I – INTRODUÇÃO

I.1) Admissão da proposta de lei do orçamento.

A Proposta de Lei n.º 23/VI (3.ª) — Orçamento Geral do Estado para 2026 (doravante designada PPL n.º 23/VI (3.ª) ou simplesmente PPL OGE 2026) foi apresentada ao Parlamento Nacional no dia 1 de outubro de 2025, em conformidade com o disposto nos artigos 97.º, n.º 1, alínea c) e 145.º, n.º 1 da Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL).

O objetivo da presente proposta de lei é a aprovação do Orçamento Geral do Estado para o exercício económico de 2026, elaborado nos termos dos artigos 115.º, n.º 1, alínea d) e 145.º da Constituição.

Nos termos das disposições constitucionais referidas, o Governo detém competência exclusiva para a iniciativa legislativa em matéria orçamental, enquanto ao Parlamento Nacional compete a apreciação e aprovação da respetiva proposta de lei (artigos 95.º, n.º 3, alínea d) e 145.º da Constituição).

Após a sua receção, a Proposta de Lei foi encaminhada à Divisão de Apoio ao Plenário (DIPLN) para efeitos de registo, numeração e elaboração da Nota de Admissibilidade, em conformidade com o disposto no artigo 4.º, alíneas f) e i) do Regulamento das Competências das Divisões do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.

A Nota de Admissibilidade n.º 43/2025/DIPLN, datada de 3 de outubro de 2025, confirmou o cumprimento integral dos requisitos constitucionais, legais e regimentais, nomeadamente os previstos na Constituição da República, na Lei da Publicação dos Atos, na Lei do Fundo Petrolífero, na Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública (doravante designada Lei do Enquadramento Orçamental), bem como no Regimento do Parlamento Nacional (RPN).

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Verificou-se, assim, que a iniciativa legislativa cumpriu todos os requisitos formais exigidos para a sua admissibilidade.

No mesmo dia, a PPL OGE 2026 foi admitida e remetida à Comissão Especializada Permanente de Finanças Públicas (Comissão “C”) para efeitos de elaboração do respetivo Relatório e Parecer, bem como encaminhada às demais Comissões Especializadas Permanentes para emissão dos pareceres setoriais, nos termos do artigo 163.º do Regimento do Parlamento Nacional.

De acordo com o despacho de admissão e o referido Regimento, o prazo para emissão do Relatório e Parecer é de 15 dias a contar da data de distribuição da iniciativa legislativa.

I.2) Tramitação da Proposta de Lei

Nos termos conjugados dos artigos 97.º, n.º 1, alínea c), 115.º, n.º 1, alínea d) e 145.º, n.º 1 da Constituição da República, bem como do artigo 30.º, n.º 1 da Lei do Enquadramento Orçamental, a Proposta de Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico seguinte deve ser apresentada ao Parlamento Nacional, sob a forma de Proposta de Lei, até ao dia 1 de outubro do ano anterior àquele a que respeita.

O Regimento do Parlamento Nacional (RPN), nos seus artigos 162.º a 180.º, regula o processo especial de apresentação, discussão e aprovação do OGE. O artigo 163.º, n.º 2 dispõe que, após a admissão da iniciativa, esta deve baixar a todas as Comissões Especializadas Permanentes, com particular incidência na Comissão das Finanças Públicas (Comissão “C”), para efeitos de emissão dos respetivos relatórios e pareceres.

A Proposta de Lei n.º 23/VI(3.ª), que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2026, baixou às Comissões Especializadas Permanentes no dia 7 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

I.3) Comissão de Economia e Desenvolvimento

Em razão das matérias que lhe estão atribuídas pela Deliberação do Parlamento Nacional n.º 3/2023, de 5 de julho, a Comissão de Economia e Desenvolvimento deve elaborar o respetivo parecer setorial e remetê-lo à Comissão de Finanças Públicas, no âmbito das suas competências, que abrangem: investimento público e privado; recursos naturais e minerais; desenvolvimento rural; ambiente; agricultura, pecuária, pescas e florestas; atividade industrial, comércio e turismo; cooperativas; segurança alimentar; defesa do consumidor; trabalho, emprego e formação profissional; alterações climáticas e objetivos de desenvolvimento sustentável.

A presente análise e as conclusões e recomendações que dela resultam baseiam-se na Proposta de Lei e respetiva Exposição de Motivos, na Nota de Admissibilidade, nos documentos de suporte apresentados pelo Governo e nas informações recolhidas junto das entidades ouvidas no âmbito do processo de apreciação.

Na elaboração do presente Relatório e Parecer, foram observadas, com as devidas adaptações, as disposições constantes do artigo 34.º do Regimento do Parlamento Nacional.

I.4) Calendário de Audições da Comissão de Economia e Desenvolvimento.

As audições públicas foram realizadas entre o dia 20 e 27 de outubro de 2025, com os membros do governo e as respectivas instituições tituladas, como se podem ver na figura abaixo.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

PARLAMENTO NACIONAL				
Comissão de Economia e Desenvolvimento				
CALENDÁRIO DE AUDIÇÕES DA COMISSÃO "D" SOBRE A PROPOSTA DE LEI N.º 23/VI (3.º) ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2026				
DATA	HORA S	ENTIDADES	COMISSÕES	LOCAL
20/10/2025 (2ª-feira)	09h00	- Vice Primeiro Ministro, Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministro do Turismo e Ambiente com instituições tuteladas; - Ministro do Comércio e Indústria;	Comissões C e D	Sala do Plenário
	14h30	Ministro da Agricultura, Pescas, Pecuária e Florestas e com os Secretários de Estado das Pescas, da Pecuária, e das Florestas	Comissão D	Sala do Antigo Edfício Ministerial das Finanças/Sala do GMPTL
21/10/2025 (3ª-feira)	09h00	Vice Primeiro Ministro e Ministro do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária	Comissões C e D	Sala do Plenário
	15h00	Secretário de Estado das Cooperativas	Comissão D	Sala do Antigo Edfício Ministerial das Finanças/Sala do GMPTL
22/10/2025 (4ª-feira)	09h00	Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico	Comissões C e D	Sala do Plenário
23/10/2025 (5ª-feira)	09h00	- Ministra das Finanças - Presidente da Autoridade da RAEOA	Comissões C e D	Sala do Plenário
	15h00	Fundo Especial do Desenvolvimento de Atauro	Comissão D	Sala do Antigo Edfício Ministerial das Finanças/Sala do GMPTL
24/10/2025 (6ª-feira)	09h00	Ministro do Petróleo e Recursos Mineiros com instituições tuteladas: Autoridade Nacional do Petróleo (ANP), Autoridade Nacional Minerais (ANM), Instituto da Geociência (IG), Timor Gap E.P., e Murak Rai E.P	Comissões C e D	Sala do Plenário
27/10/2025 (2ª-feira)	09h00	Secretário de Estado da Formação Profissional e Emprego	Comissão D	Sala do Antigo Edfício Ministerial das Finanças/Sala do GMPTL
Parlamento Nacional, 09 de outubro de 2025				
O Presidente da Comissão D				
Deputado Ricardo Baptista				



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

I.5) Designação do Relator

Foi designado Relator, o Senhor Deputado Saúl Salvador H.J. Amaral, secretário da Comissão D.

II – ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL

Ao Parlamento Nacional compete, nos termos da Constituição, para além das suas funções primordiais de representação e de elaboração legislativa, acompanhar e fiscalizar a atividade do Executivo, responsabilizando o Governo, designadamente em matérias de natureza financeira e orçamental (artigo 92.º da Constituição).

O Governo, por sua vez, tem competência exclusiva para a iniciativa legislativa em matéria orçamental, conforme as disposições constitucionais, cabendo ao Parlamento Nacional a competência exclusiva para apreciar e aprovar a respetiva proposta (artigo 95.º, n.º 3, alínea d), e artigo 145.º da Constituição).

II.1) Estrutura da Proposta de lei do Orçamento Geral do Estado (OGE)

O regime orçamental de Timor-Leste assenta num sólido enquadramento jurídico-constitucional, definido pela Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL) e pela Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, que aprova a Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública.

Nos termos dos artigos 97.º, 115.º e 145.º da CRDTL, cabe ao Governo elaborar e submeter ao Parlamento Nacional a proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado (OGE), respeitando os princípios da legalidade, da unidade e da universalidade orçamental.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

A Proposta de Lei do OGE para 2026 (PPL OGE 2026) observa rigorosamente os requisitos constitucionais e regimentais aplicáveis, conforme os artigos 91.º, 96.º e 98.º do Regimento do Parlamento Nacional, encontrando-se redigida em língua portuguesa, sob a forma de artigos, acompanhada da respetiva exposição de motivos, em conformidade com o disposto na Lei n.º 1/2002, de 7 de agosto (Lei da Publicação dos Atos).

Nos termos da disposição nos artigos 27.º a 31.º da Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 3/2025, de 23 de abril), que previa a estrutura da Lei do Orçamento Geral do Estado. Sendo que Lei define que a Lei do OGE deve integrar três componentes fundamentais:

- O articulado, que contém as disposições normativas de execução e gestão orçamental;
- As tabelas orçamentais, anexas e parte integrante da lei;
- E o relatório orçamental, acompanhado dos livros de desenvolvimentos orçamentais e dos elementos informativos complementares.

A PPL OGE 2026 respeita integralmente esta estrutura, apresentando oito artigos no articulado e doze tabelas orçamentais (I a XII), que detalham as receitas e despesas por subsector, segundo a classificação económica, funcional, orgânica e programática.

As tabelas abrangem as três principais componentes do Setor Público Administrativo — Administração Central, Segurança Social e Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA) — cumprindo as exigências formais previstas nos artigos 27.º a 31.º da Lei do Enquadramento Orçamental.

Ainda, a Lei do Enquadramento prevê relativamente o Relatório, Livros de Desenvolvimentos e Elementos Informativos.

a) Relatório Orçamental (artigo 31.º LEO)

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

O Relatório Orçamental apresenta e justifica a política orçamental proposta pelo Governo, expondo as projeções macroeconómicas, a execução orçamental do exercício anterior, as orientações de política fiscal e as prioridades estratégicas setoriais para o exercício económico de 2026.

b) Livros de Desenvolvidos Orçamentais (artigo 32.º LEO)

Os Livros de Desenvolvidos Orçamentais discriminam detalhadamente as receitas e despesas da Administração Central, da Segurança Social e da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno. Estes desenvolvimentos são apresentados até ao nível máximo de desagregação, segundo a estrutura por programas, subprogramas e atividades, e de acordo com as classificações orgânica e económica definidas por lei.

c) Elementos Informativos (artigo 33.º LEO)

Os Elementos Informativos complementam o processo de apreciação orçamental e incluem a situação financeira e patrimonial do Estado, as contas do Tesouro e da Segurança Social, os indicadores de desempenho dos programas orçamentais, a situação da dívida pública, das parcerias público-privadas (PPPs), das garantias e créditos concedidos pelo Estado, os relatórios de auditor independente sobre o Fundo Petrolífero e o Rendimento Sustentável Estimado, bem como planos anuais, compromissos plurianuais, número de trabalhadores e demais informações complementares.

Conclui-se, assim, que a PPL OGE 2026 apresenta todos os documentos exigidos pelos artigos 31.º a 33.º da Lei do Enquadramento Orçamental, nomeadamente o Relatório Orçamental, a Síntese Orçamental, os Livros de Desenvolvidos Orçamentais e os Elementos Informativos.

No que concerna ao **Conteúdo Material e Planeamento Orçamental** (conforme artigos 22.º e seguintes da Lei do Enquadramento Orçamental), verifica-se que o conteúdo material da

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

proposta reflete a componente financeira das prioridades nacionais, alinhando-se com o Plano Nacional de Desenvolvimento Estratégico, o Programa do Governo e os planos de médio prazo e anuais das entidades do Setor Público Administrativo.

Desta forma, o OGE 2026 traduz as opções políticas e estratégicas do Governo em termos financeiros, assegurando a coerência entre as metas de desenvolvimento e a afetação de recursos públicos.

Quanto à Orçamentação por Programas que prevê na disposição do artigo 21.º da Lei do Enquadramento Orçamental, verifica-se que o Orçamento Geral do Estado estrutura-se por programas, subprogramas e atividades, que se vinculam a objetivos gerais e específicos:

- Os programas estão associados ao Plano Nacional de Desenvolvimento Estratégico e ao Programa do Governo;
- Os subprogramas e atividades operacionalizam esses objetivos, por meio de indicadores de desempenho que permitem medir a eficiência e eficácia das políticas públicas;
- A classificação orgânico-funcional e económica é de carácter obrigatório, garantindo transparência e rastreabilidade na execução orçamental.

Este modelo visa aproximar o OGE das melhores práticas internacionais, reforçando a transparência, coerência e qualidade da informação orçamental, e promovendo uma gestão baseada em resultados.

Em síntese, conclui-se que a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2026 cumpre integralmente os requisitos formais e materiais estabelecidos pela Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 3/2025, de 23 de abril); apresenta uma estrutura programática clara, devidamente articulada e suportada por informação técnica rigorosa; está em conformidade com as normas constitucionais, regimentais e legísticas formais; e representa um avanço

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

significativo na modernização da gestão orçamental, consolidando o modelo de orçamentação por programas e avaliação de desempenho, com vista a uma gestão mais transparente, eficiente e orientada para resultados.

III – BREVE ANÁLISE DO CONTÚDO DA PROPOSTA DA LEI OGE

III.1) Estrutura e Natureza Financeira do OGE

O Orçamento Geral do Estado para 2026 (OGE 2026) estrutura-se em três subsetores principais, conforme o modelo definido pela Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 3/2025, 23 de abril), refletindo a organização do Setor Público Administrativo (SPA):

- Subsetor da Administração Central, que integra os órgãos e serviços do Estado, com receitas e despesas estimadas em 2,214,689,195 USD, correspondendo à parcela mais expressiva do orçamento;
- Subsetor da Segurança Social, com uma dotação de 170,399,205 USD, destinada a assegurar o financiamento das prestações sociais obrigatórias e o reforço do Fundo de Reserva da Segurança Social;
- Subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA), com 60,000,000 USD, abrangendo programas de investimento público, desenvolvimento económico local e funcionamento da Autoridade Regional.

O total consolidado do Setor Público Administrativo ascende, assim, a 2,291000,000 USD, após a exclusão das transferências internas entre subsetores, procedimento que visa evitar dupla contagem e assegurar a apresentação de um montante líquido efetivo de despesa pública.

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

III.2) Caráter e Orientação Macroeconómica

O OGE 2026 caracteriza-se por um perfil expansionista, com uma dotação global de 2,445 milhões USD, representando um aumento expressivo face ao exercício anterior e refletindo o compromisso do Governo em acelerar a execução das prioridades nacionais.

A Administração Central absorve 91% do total orçamental, traduzindo o peso das políticas públicas de investimento em infraestruturas, capital humano e serviços essenciais; a Segurança Social representa 7%, evidenciando o reforço gradual da proteção social e da sustentabilidade do sistema contributivo; e a RAEOA corresponde a 2%, consolidando a política de descentralização administrativa e desenvolvimento territorial.

Apesar do seu caráter expansionista, o OGE 2026 mantém equilíbrio nominal, uma vez que o aumento da despesa é compensado por uma gestão prudente dos fluxos do Fundo Petrolífero, pelo controlo da dívida pública e pela implementação de mecanismos de disciplina fiscal previstos na Lei do Enquadramento Orçamental.

Este equilíbrio entre expansão e estabilidade demonstra a intenção governamental de estimular o crescimento económico e preservar a sustentabilidade das finanças públicas, garantindo que o esforço de investimento se traduza em resultados tangíveis no desenvolvimento económico e social de Timor-Leste.

Tabela 1- Estrutura do Orçamento Geral do Estado de 2026

SUBSETORES	Valor	Peso %
Administração Central (AC)	2,214,689,195	91%
Segurança Social (SS)	170,399,205	7%
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA)	60,000,000	2%
TOTAL AC + SS + RAEOA	2,445,088,400	100%
TOTAL AC + SS + RAEOA CONSOLIDADO	2,291,000,000	
TOTAL AC + RAEOA CONSOLIDADO	2,244,689,195	



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Fontes: Proposta da Lei OGE 2026.

III.3) Estrutura das receitas

As receitas públicas ascendem a 2.445 milhões USD, sendo 78% de origem petrolífera, através de transferências do Fundo Petrolífero, e apenas 22% provenientes de receitas não petrolíferas, o que confirma a elevada dependência estrutural das receitas petrolíferas.

Tabela 2- Estrutura da receita do OGE de 2026

SUBSETORES	Valor	Peso %
Administração Central (AC)		
Receitas Petrolíferas	1,719,214,230	78%
Receitas Não Petrolíferas	495,474,965	22%
TOTAL AC	2,214,689,195	91%
Segurança Social (SS)		
Transferência da Administração Central	124,088,400	73%
Receitas próprias INSS	46,310,805	27%
Receitas próprias FRSS	0	
TOTAL SS	170,399,205	7%
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA)		
Transferência da Administração Central	30,000,000	50%
Receitas próprias	30,000,000	50%
TOTAL RAE OA	60,000,000	2%
TOTAL AC + SS + RAE OA	2,445,088,400	100%
TOTAL AC + SS + RAE OA CONSOLIDADO (Exclusão de transferências internas)	2,291,000,000	
TOTAL AC + RAE OA CONSOLIDADO	2,244,689,195	

Fontes: Tabela 1 do anexo da Proposta da Lei OGE 2026.

A estrutura orçamental revela uma forte concentração na Administração Central (91%), confirmando que a capacidade arrecadatória e de gestão financeira continua centralizada no Estado. A Segurança Social (7%) e a RAE OA (2%) representam parcelas menores, mas essenciais para o fortalecimento da coesão social e territorial.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

O total de receitas do Subsetor da Administração Central (AC) está estimado em 2.214 milhões USD, dos quais 1.719 milhões USD (78%) correspondem a receitas petrolíferas e 495 milhões USD (22%) a receitas não petrolíferas.

Este quadro evidencia que a Administração Central permanece fortemente dependente das receitas petrolíferas, provenientes, em grande medida, das transferências do Fundo Petrolífero, o que reforça a necessidade de acelerar a diversificação das fontes de receita interna e reduzir a vulnerabilidade orçamental face à volatilidade dos preços internacionais do petróleo.

As receitas não petrolíferas — compostas por impostos internos, direitos aduaneiros, taxas, concessões e dividendos — têm registado um crescimento gradual, embora ainda insuficiente para financiar autonomamente a despesa corrente do Estado.

A política fiscal do Governo, sustentada pela nova Lei do Enquadramento Orçamental, visa diversificar a base de receitas, através do reforço da arrecadação tributária, da modernização do sistema aduaneiro e da promoção de uma economia não petrolífera robusta, que constitua um dos principais pilares da sustentabilidade orçamental e económica futura.

O total das receitas do Subsetor da Segurança Social (SS) está estimado em 170 milhões USD, dos quais 124 milhões (73%) correspondem a transferências da Administração Central e 46 milhões (27%) a receitas próprias do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS).

A Segurança Social mantém-se, assim, parcialmente dependente das transferências do Orçamento Geral do Estado (OGE), o que demonstra que o sistema contributivo ainda se encontra em fase de consolidação.

As receitas próprias do INSS provêm das contribuições obrigatórias de trabalhadores e empregadores, refletindo a gradual formalização do mercado de trabalho e o fortalecimento institucional do regime de proteção social contributiva.



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Por sua vez, o total das receitas do Subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA) ascende a 60 milhões USDs, provenientes em partes iguais de transferências da Administração Central (30 milhões) e de receitas próprias (30 milhões), correspondendo cada uma a 50% do total.

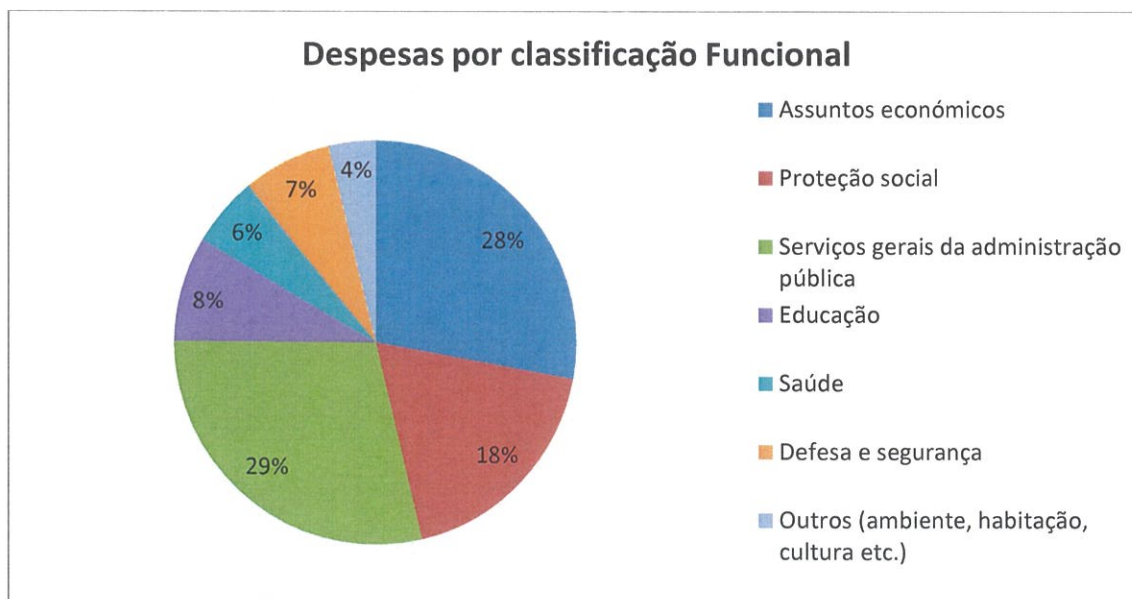
A RAEOA evidencia, assim, um nível elevado de autonomia relativa, com metade das suas receitas provenientes de fontes internas, o que representa um progresso face aos exercícios orçamentais anteriores.

As receitas próprias derivam, sobretudo, de taxas de serviços, concessões, arrendamentos e rendimentos de investimentos locais.

III.4) Estrutura das despesas

As despesas totais somam 2.445 milhões USD, com forte incidência em despesas de capital e transferências públicas, denotando uma política fiscal expansionista e pró-investimento.

Gráfico 1- Estrutura de despesas por classificação funcional



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Fontes: Tabela 4 do anexo da Proposta da Lei OGE

Observa-se no *Gráfico-1* que a despesa para os Serviços Gerais da Administração Pública (Presidência, Parlamento, Tribunais, Governo, encargos gerais do Estado e pagamento de dívida Pública) representa maior expressão de 29% (701,7 milhões USD) do total, incluindo transferências da Administração Central para o Orçamento da Segurança Social e da o RAEOA.

O Segundo maior expressão do orçamento é de Assuntos Económicos – 28% (681,8 milhões USD), compreende investimentos em Infraestruturas económicas (estradas, energia, comunicações, transportes); Agricultura, indústria, comércio e turismo; e, Projetos petrolíferos e energéticos (Tasi Mane, Greater Sunrise, eletrificação rural).

Já o orçamento para a Proteção Social representa 18% (452,3 milhões USD), abrange Pensões, subsídios e transferências sociais (Bolsa da Mãe, BdMK SANUTRIO); Programas de apoio a grupos vulneráveis, idosos e pessoas com deficiência; Transferências para a Igreja Católica e organizações comunitárias.

Relativamente ao orçamento na área da Educação é de 8% (205,2 milhões USD), inclui despesas com Educação pré-escolar, básica, secundária e superior; Formação de professores, currículos e infraestruturas educativas; e, Bolsas de estudo (via FDCH).

Quanto ao orçamento de Saúde representa apenas 6% (138,3 milhões USD), que cobre Hospitais nacionais e regionais, serviços municipais; Cuidados primários, saúde materno-infantil, imunização e nutrição. Este orçamento embora mantenha tendência de estabilidade, mas ainda abaixo do limiar de 10% recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e preocupação da sociedade civil.

O foco em infraestruturas hospitalares (HNGV) e ambulâncias é positivo, porém deve ser acompanhado por reforço dos recursos humanos em saúde e melhoria na aquisição e logística de medicamentos.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

O orçamento de Defesa e Segurança representa 7% (174,9 milhões USD), onde inclui as despesas das F-FDTL, PNTL e serviços de segurança interna. Orçamento mantém um peso moderado e proporcional às necessidades de defesa nacional e segurança pública. Destaca-se o equilíbrio entre investimento em equipamentos e o apoio às condições de vida do efetivo, dentro dos limites de sustentabilidade fiscal.

Por último, o orçamento dos Outros Setores representa 4% (90,9 milhões USD), que englobam ambiente, cultura, habitação, desporto e juventude. Estes domínios, embora de menor expressão orçamental, têm impacto direto na qualidade de vida e coesão social.

Em síntese conclui-se que o tripé orçamental de 2026 (Serviços Gerais + Assuntos Económicos + Proteção Social) concentra 75% da despesa total, refletindo a busca de equilíbrio entre investimento produtivo, funcionamento do Estado e políticas sociais.

III.5) Quanto à Dívida pública

O Governo tem recorrido a empréstimos externos como instrumento complementar de financiamento das suas necessidades orçamentais e de investimento público.

Em conformidade com o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 (PED) e com o disposto na Lei n.º 13/2011, de 14 de setembro, que aprova o Regime da Dívida Pública, estes financiamentos têm natureza concessional e destinam-se, prioritariamente, à execução de projetos de infraestrutura estratégica, considerados essenciais para o desenvolvimento sustentável e a diversificação da economia nacional.

Durante o exercício financeiro de 2026, o Governo fica autorizado a contrair ou emitir dívida pública até ao montante máximo de 850 milhões USD, com um prazo máximo de maturidade de 40 anos.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Para além do financiamento de projetos de infraestrutura estratégica, o Governo fica igualmente autorizado a contratar empréstimos destinados às áreas da exploração, refinação e transporte de petróleo e gás, bem como a investimentos complementares nesses setores.

Adicionalmente, o Executivo poderá recorrer a financiamentos externos na área da segurança hídrica, com vista a reforçar a resiliência nacional face às alterações climáticas e a garantir o acesso sustentável a recursos hídricos essenciais ao desenvolvimento económico e social.

A tabela a baixo mostra indicadores da dívida externa em relação percentagem do Produto Interno Bruto (PIB) e Receitas, durante período 2021 a 2024 e provisão do período 2025 a 2030.

Tabela 3- Indicadores da Dívida Externa para o período 2021-2030, % do PIB e Receitas

	2021	2022	2023	2024	2025f	2026f	2027f	2028f	2029f	2030f
Total da Dívida Externa em relação ao PIB	14,5%	14,5%	14,2%	13,8%	14,1%	14,9%	14,5%	13,0%	11,6%	10,3%
Total do Serviço da Dívida à Receita	4,5%	8,0%	9,6%	10,1%	10,8%	10,4%	12,5%	12,9%	12,4%	11,0%
Total da dívida externa (\$M)	226,5	243,6	255,6	260,5	275,9	304,7	312,4	296,5	278,9	261,2
Serviço da Dívida	9,8	16,4	22,9	23,7	26,3	26,9	36,2	39,5	39,8	37,4
Receitas (ESI + receitas internas) (\$M)	765,4	758,9	728,8	756,0	794,8	802,5	809,2	790,2	768,6	744,0

Fonte: Ministério das Finanças, junho de 2025, tabela 38 do Livro orçamento 2026.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Observa-se que a dívida externa de Timor-Leste se mantém consistentemente abaixo de 15% do PIB, o que demonstra sustentabilidade macroeconómica e um baixo risco de sobre-endividamento.

Desde 2021, a dívida tem registado uma ligeira tendência de redução, com pequeno aumento projetado para 2025 e uma subida mais visível em 2026, em resultado da execução de projetos públicos financiados externamente.

A partir de 2027, prevê-se uma trajetória descendente sustentada, refletindo as políticas de amortização gradual e um crescimento económico moderado, que contribuem para a estabilização do rácio dívida/PIB.

O valor projetado de 10,3% em 2030 coloca Timor-Leste dentro de uma faixa de endividamento segura, considerando o limite prudencial de cerca de 50% do PIB definido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) para países em desenvolvimento.

No que respeita ao serviço da dívida, entre 2021 e 2028 este triplica em proporção das receitas, refletindo o aumento dos encargos com juros e amortizações.

Todavia, o rácio — situado entre 10% e 13% das receitas totais — mantém-se sustentável, permanecendo abaixo do limiar crítico de 20 a 25% estabelecido pelo Banco Mundial para países de risco moderado.

A redução prevista após 2028 evidencia uma melhoria na gestão do portefólio da dívida, com provável substituição gradual por financiamentos concessionais em condições mais favoráveis.

Verifica-se ainda que, embora a dívida externa cresça moderadamente (cerca de 15%) ao longo de nove anos, o serviço da dívida quase triplica, o que reflete o encerramento de períodos de carência e o início das amortizações principais.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Por outro lado, as receitas públicas permanecem praticamente estagnadas, revelando a persistente dependência do Fundo Petrolífero (ESI) e a limitada diversificação das fontes fiscais, o que tende a aumentar a pressão orçamental a médio prazo.

Em síntese, conclui-se que a dívida pública timorense se mantém em níveis globalmente seguros, embora a trajetória do serviço da dívida exija monitorização constante e prudência na política de endividamento.

Para reforçar a sustentabilidade da dívida pública, o Estado deve assegurar:

- Planeamento rigoroso dos desembolsos e dos cronogramas de reembolso;
- Diversificação das fontes de receita, tanto fiscais como não petrolíferas;
- Gestão ativa e estratégica da carteira da dívida, com o objetivo de reduzir os custos dos juros e melhorar o perfil de maturidade dos empréstimos.

IV- ANÁLISE DO ORÇAMENTO DAS ENTIDADES ABRANGIDAS NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO D

Data: 20 de outubro de 2025 – Audição com Vice-Primeiro Ministro e Ministro Coordenador dos Assuntos Económico e Ministro do Turismo e Ambiente Ministro do Comércio e Industria (MCI) e as Entidades Autónomas das suas tutelas.

A audiência realizou-se no dia 20 de outubro de 2025, pelas 10h45, na Sala do Plenário, com a presença do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro Coordenador para os Assuntos Económicos,

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Eng.º Marcos da Cruz, e do Ministro do Comércio e Indústria, Sr. Nino Pereira, acompanhados pelas respetivas equipas técnicas e dirigentes das instituições sob sua tutela.

A sessão foi conduzida sob a liderança conjunta da Presidente da Comissão C e da Vice-Presidente da Comissão D, esta última na qualidade de Presidente em exercício.

Após as palavras de abertura, o Vice-Primeiro-Ministro apresentou o orçamento do MCAE e das entidades tuteladas, seguido da exposição do Ministro do Comércio e Indústria. Na fase de intervenções, os Deputados formularam sugestões e observações de natureza técnica e política, incidindo sobre a execução orçamental, prioridades programáticas e coordenação institucional.

Os membros do Governo responderam às questões colocadas, tendo a audiência sido encerrada pela Presidente da Comissão C, pela 13h45.

A seguir, apresenta-se a análise do Orçamento do Ministério Coordenador dos Assuntos Económicos e do Ministério do Comércio e Indústria, bem como das respectivas instituições sob sua tutela, incluindo as informações apresentadas pelos respetivos membros do Governo.

IV.1) Ministério Coordenador dos Assuntos Económicos

Observa-se a proposta do orçamento 2026 do MCAE em relação ao dotação dos anos anteriores de 204 e 2025 e as respectivas execução, como se pode ver na tabela a seguir.

Tabela 4- Comparação do total dotação por programas do ano 2024, 2025 e 2026 do MCAE

Programas	007: Ministério Coordenador dos Assuntos Económicos				
	Dotação 2024	Dotação 2025	Proposta OGE 2026	Peso (%)	Variação 2025-2026 (%)
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	802,762	1,873,477	2,595,357	29%	39%
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	3,350,728	2,630,013	6,278,954	71%	139%
Total	4,153,490	4,503,490	8,874,311	100%	97%

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Taxa de Execução (17/10/2025)	82%	62%			
-------------------------------	-----	-----	--	--	--

Fontes: Proposta Lei de 2026 e portal de transparência consultado em 17/10/2025

O orçamento do MCAE para 2026 totaliza 8,9 milhões de USD, equivalente a 0,4% do OGE 2026, representando um aumento de 97% face a 2025. Este crescimento reflete o reforço das funções de coordenação económica e de promoção do investimento.

Entre os dois principais programas, ambos apresentam aumento:

-Programa de Investimento e Diversificação Económica (+139%), que absorve 71% do total (6,27 milhões USD);

-Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional (+39%), centrado em reforço administrativo e técnico.

A taxa de execução até 17 de outubro de 2025 (62%) é considerada moderadamente baixa, evidenciando necessidade de melhorar a capacidade de execução.

Na estrutura orçamental, por classificação económica, destaca-se uma alocação significativa em categoria de *Capital de Desenvolvimento* (5 milhões USD), ausente em 2025, demonstrando alargamento do escopo de atuação do Ministério e maior foco em investimentos estratégicos para diversificação económica e crescimento sustentável.

Tabela 5- Comparação orçamento por classificação económica do ano 2024, 2025 e 2026, do MCAE

Categoria	Proposta 2026	2025			2024		
	Monte	Montante	Variação	%	Montante	Variação	%
<i>Salários e Vencimentos</i>	1,724,311	2,091,210	-366,899	-18%	2,091,210	-366,899	-18%
<i>Bens e Serviços Correntes</i>	2,000,000	1,843,880	156,120	8%	1,816,780	183,220	10%
<i>Transferências Públicas</i>	150,000	400,000	-250,000	-63%	150,000	0	0%
<i>Capital Menor</i>	-	168,400	-	-	95,500	-	-
<i>Capital de Desenvolvimento</i>	5,000,000	0	5,000,000	-	-	-	-
Total	8,874,311	4,503,490	4,370,821	97%	4,153,490	4,720,821	114%



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Apesar de o Ministério Coordenador dos Assuntos Económicos (MCAE) ter registado um aumento global de 97% (4,37 milhões USD) no seu orçamento total para 2026, observa-se que, ao nível da classificação económica da despesa, algumas categorias sofreram reduções significativas.

A categoria de *Salários e Vencimentos* apresenta uma diminuição de 18% (-366 mil USD), enquanto a categoria de *Transferências Públicas* regista uma redução acentuada de 63% (-250 mil USD).

Em contrapartida, a categoria de *Bens e Serviços* beneficia de um acréscimo de 8% (156 mil USD), totalizando cerca de 2 milhões de USD, quando comparada com a dotação do exercício de 2025.

Quando se compara o orçamento de 2026 com o de 2024, verifica-se um aumento global de 114%, o que evidencia o reforço gradual das funções do Ministério e o alinhamento do seu orçamento com as prioridades económicas nacionais.

IV.2) Ministério do Turismo e Ambiente (MTA)

Apresenta-se a proposta do orçamento 2026 do MTA em relação ao dotação do ano corrente e as respectivas execução, como se pode ver na tabela a seguir.

Tabela 6- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025 e 2026 de MCI

Título orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação inicial 2025	Dotação Final 2025	Execução 2025 (20/10/25)	Variaçã o 2025-2026
Ministerio do Turismo e Ambiente	\$ 9,547,753.00	\$ 10,963,847.00	\$12,115,871.00	64,6%	-21.20
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ 4,946,077.00	\$ 4,974,763.00	\$5,153,079.80		-4.02
Programa 981: Proteção e Conservação do Ambiente	\$ 1,438,054.00	\$ 1,787,441.00	\$1,747,935.20		-17.73
Programa 982: Turismo	\$ 3,163,622.00	\$ 4,201,643.00	\$5,214,856.00		-39.33





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Até 20 de outubro de 2025, a execução orçamental do Ministério do Turismo e Ambiente (MTA) atingiu 79%. Nota-se que, em meados de outubro, foi realizado um virement no orçamento do MTA, resultando num aumento do montante de 10,96 milhões de dólares para 12,1 milhões de dólares.

A proposta orçamental para 2026 do MTA está distribuída por três programas:

- Funcionamento e Desenvolvimento Institucional,
- Proteção e Conservação do Ambiente, e
- Turismo.

A tabela acima apresenta a alocação orçamental por programa do MTA nos anos de 2025 e 2026, revelando uma variação negativa de 21,2% na proposta do OGE 2026.

Esta redução resulta da diminuição verificada em todos os programas, nomeadamente:

- Programa 510, com uma variação de -4%;
- Programa 981, com -17,7%; e
- Programa 982, com -39,3% na proposta orçamental para 2026.

Em resposta às preocupações dos Deputados relativamente ao número de turistas e ao desenvolvimento de locais turísticos que possam atrair mais visitantes, o Vice-Primeiro-Ministro, Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministro do Turismo em exercício, informou que o Governo está atualmente a trabalhar de forma interministerial, envolvendo o Ministério da Agricultura, o Ministério dos Transportes, a Secretaria de Estado das Cooperativas, o Ministério do Comércio e Indústria, com o objetivo de promover o turismo interno e atrair um maior número de visitantes, contribuindo assim para o aumento das receitas do Estado.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

O Vice-Primeiro-Ministro destacou que o Governo está neste momento a desenvolver zonas turísticas, como o Cristo Rei e outros locais de interesse turístico, incluindo também a preservação e valorização da biodiversidade marinha e terrestre, bem como dos parques nacionais.

Quanto à iniciativa de plantar espécies de árvores que possam tornar-se ícones nacionais, como o Ai-kasia ou a Bougainvillea, o Vice-Primeiro-Ministro esclareceu que já existe planificação para a criação de viveiros, destinados ao cultivo e plantação dessas espécies em diversas regiões do país, incluindo o Ai-kasia.

IV.3) Ministério do Comércio e Indústria (MCI)

Na audiência o Ministério informou que, no exercício fiscal de 2025, a taxa de execução orçamental atingiu 78,4%, correspondendo a um montante total de 6.845.466,21 USD.

A execução distribuiu-se pelas seguintes categorias económicas:

- Salários e Vencimentos: 3.799.256,84 USD;
- Bens e Serviços: 4.404.002,16 USD;
- Transferências Públicas: 320.000,00 USD;
- Capital de Desenvolvimento: 118.143,00 USD;

Na Proposta de Lei do OGE 2026, o MCI recebeu uma dotação total de 8.384.463,00 USD, o que representa uma redução de 4,14% em relação ao orçamento do exercício anterior (8.731.462,00 USD em 2025).

A dotação proposta está distribuída pelos seguintes programas:

- Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional: 4.021.007 USD;
- Programa 983 – Investimento e Diversificação Económica: 4.710.455 USD;

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Regista-se, ainda, a seguinte evolução orçamental do Ministério nos últimos exercícios:

- 2024: dotação de 8.731.462 USD, com execução de 97,5%;
- 2025: dotação de 8.731.462 USD, com execução de 78,4%;
- 2026: dotação proposta de 8.384.463 USD.

Durante a audição, os Deputados colocaram diversas questões e pedidos de esclarecimento relacionados com:

- controlo de produtos importados e exportados;
- processo de certificação de produtos de exportação;
- mecanismo de crédito suave concedido ao setor privado;
- e a lista de beneficiários das transferências públicas previstas no orçamento.

A sessão decorreu de forma produtiva, permitindo o esclarecimento de vários aspetos relevantes da execução orçamental e das prioridades do Ministério para 2026.

A audição terminou às 13h00.

Apresenta-se a seguir a análise da proposta do orçamento para 2026 e a comparação do Ministério de Comércio e Indústria.

Tabela 7- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025 e 2026 de MCI

Titulo orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (14/10/25)	Variação
113: Ministério do Comércio e Indústria	8.384.463	8.731.462	78.4%	4.14%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>4.021.007</i>	<i>3.482.949</i>		15.45%
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>4.710.455</i>	<i>4.704.443</i>		0.13%

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

IV.4) Instituto para a Qualidade de Timor-Leste, IP

Apresenta-se a proposta do orçamento 2026 do MTA em relação ao dotação do ano corrente e as respectivas execução, como se pode ver na tabela a seguir.

Tabela 8- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025 e 2026 do IQTL

Título orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (20/10/25)	Variação 2025-2026 (%)
Instituto para a Qualidade de Timor-Leste (IQTL)	\$ 1,016,494.00	\$ 806,665.00	79,1%	26.01
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>\$ 538,440.00</i>	<i>\$ 457,976.00</i>		17.57
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>\$ 478,054.00</i>	<i>\$ 348,689.00</i>		37.10

Fonte: PPL OGE 2026

Até 16 de outubro de 2025, a execução orçamental do Instituto para a Qualidade de Timor-Leste (IQTL) atingiu 74,6%. O total de recursos alocados ao IQTL na Proposta do OGE 2026 apresenta um aumento de 26%, resultante principalmente do crescimento de 177,8% na categoria “Capital de Desenvolvimento” e de 5,8% em “Salários e Vencimentos”, enquanto a categoria “Bens e Serviços” regista uma redução de 9,6%.

O orçamento proposto para o IQTL em 2026 será dividido em dois programas:

- Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional: 538.440 USD (53% do total);
- Programa 983 – Investimento e Diversificação Económica: 478.054 USD (47% do total)

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

IV.5) Serviço de Registo e Verificação Empresarial, IP. (SERVE, IP.)

A taxa de execução do OGE 2025 do Serviço de Registo e Verificação Empresarial (SERVE, I.P.), conforme demonstrado na Tabela 5, é de 66,8%, correspondendo a um montante executado de 1.466.819,78 USD.

No Orçamento Geral do Estado para 2026, o SERVE registou uma redução orçamental de 39,72%, equivalente a 624.238 USD, passando de uma dotação total de 2.195.838 USD em 2025 para 1.571.600 USD em 2026.

A distribuição do orçamento para 2026 está estruturada em dois programas principais:

- Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional: 20,35%;
- Programa 983 – Investimento e Diversificação Económica: 79,65%.

Tabela 9- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025 e 2026 do SERVE

Titulo orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (14/10)	Variação
102: Serviço de Registo e Verificação Empresarial, I.P.	1.571.600	2.195.838	66.8%	39.72%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	319.838	319.838		
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	1.251.762	1.876.000		



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

IV.6) Agência para a Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, IP.

Apresenta-se a proposta do orçamento 2026 Tradeinvest, I.P em relação ao dotação do ano corrente e as respectivas execução, como se pode ver na tabela a seguir.

Tabela 10- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025 e 2026 do TradeInvest, I.P

Título orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (20/10/25)	Variação 2025-2026 (%)
Trade Invest	\$ 1,359,762.00	\$ 1,370,526.00	50,9%	-0.79
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	\$ 543,201.00	\$ 450,429.00		20.60
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	\$ 816,561.00	\$ 920,097.00		-11.25

Até 20 de outubro de 2025, a execução orçamental da Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste (TradeInvest) atingiu 50,9%.

O total de recursos alocados à TradeInvest na Proposta do OGE 2026 apresenta uma redução de 0,8% em relação ao orçamento de 2025, resultante principalmente da queda de 1,5% na categoria “Bens e Serviços”, enquanto a categoria “Salários e Vencimentos” mantém o mesmo montante atribuído no OGE 2025.

O orçamento proposto para 2026 será distribuído por dois programas principais:

- Programa 510 – *Funcionamento e Desenvolvimento Institucional*: 543.201 USD (39,9% do total);
- Programa 983 – *Investimento e Diversificação Económica*: 816.561 USD (60% do total).



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

IV.7) Autoridade de Inspeção Alimentar e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar (AIFAESA)

De acordo com a Tabela abaixo, a Autoridade de Inspeção da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar (AIFAESA) apresentou, no exercício fiscal de 2025, uma taxa de execução orçamental de 71,2%, correspondente a 1.397.389 USD.

Para o Orçamento Geral do Estado de 2026 (OGE 2026), a AIFAESA registou um aumento orçamental de 62.390 USD, equivalente a 3,08% face ao orçamento de 2025.

A dotação orçamental total destina-se ao financiamento de dois programas principais:

- Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional: 1.790.824 USD;
- Programa 983 – Investimento e Diversificação Económica: 234.191 USD.

Durante a audição, os Deputados da Comissão D levantaram preocupações sobre a identificação, inspeção e controlo de qualidade dos produtos importados, sublinhando a necessidade de reforçar os mecanismos de fiscalização e prevenção antes da entrada dos produtos no mercado nacional.

Tabela 11- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025 e 2026 da AIFAESA

Titulo orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (14/10)	Variação
064: Autoridade de Inspeção Alimentar e Fiscalização da Atividade Económica. Sanitária e Alimentar	2.025.015	1.962.625	71.2%	3.08%
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.790.824	1.779.514		
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	234.191	183.111		

Fonte: PPL OGE 2026





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

IV.8) Inspeção Geral do Trabalho (IGT)

Apresentam-se a tabela abaixo, os orçamentos comparativos do ano fiscal de 2025 e 2026 do IGT.

Tabela 12- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025 e 2026 do IGT

Título orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (20/10/25)	Varição 2025-2026 (%)
Inspeção Geral do Trabalho (IGT)	\$ 879,884.00	\$ 699,884.00	64,8%	25.72
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>\$ 536,941.00</i>	<i>\$ 366,564.00</i>		46.48
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>\$ 342,943.00</i>	<i>\$ 333,320.00</i>		2.89

Até 16 de outubro de 2025, a execução orçamental do Instituto de Gestão de Terras e Propriedades (IGT) atingiu 64,6%.

O total de recursos alocados ao IGT na Proposta do OGE 2026 apresenta um aumento de 25,7% em relação ao orçamento anterior, resultante do crescimento de 64,3% na categoria “Bens e Serviços” e de 6,4% na categoria “Salários e Vencimentos”. Vale destacar que, para 2026, a proposta mantém recursos apenas nessas duas categorias, tal como no orçamento de 2025.

O orçamento proposto para o IGT em 2026 será distribuído por dois programas principais:

- Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional: 536.941 USD (61% do total);
- Programa 983 – Investimento e Diversificação Económica: 342.943 USD (39% do total).



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

IV.9) Centro de Logística Nacional (CLN)

No ano fiscal de 2025, estava previsto um orçamento para o Centro de Logística Nacional (CLN) no total de 6.501.624 USD, tendo a taxa de execução atingido 38,6% (2.509.680,90 USD) até à data de 14/10/2025 (Tabela abaixo).

No ano fiscal de 2026, o Centro de Logística Nacional sofreu um corte orçamental de 7,31% (442.862 USD) em relação ao montante inicial de 6.058.762 USD.

A proposta orçamental do CLN para o ano fiscal de 2026 financiará os programas Funcionamento e Desenvolvimento Institucional (41,95%) e Investimento e Diversificação Económica (58,05%).

Os Deputados sugeriram ao responsável do CLN que priorize a aquisição de produtos locais para reserva em armazém, reduzindo as importações e incluindo produtos como o sorgo ou o “bafo Kayrala” na lista de compras do CLN.

Tabela 13- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025 e 2026 do CLN

Titulo orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (14/10)	Variação
069: Centro Logístico Nacional	6.058.762	6.501.624,00	38.6%	7.31%
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	2.541.646	2.618.629	43.6%	
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	3.517.116	3.882.995	41.1%	

Fonte: PPL OGE 2026

IV.10) Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (IADE)

Apresentam-se a tabela abaixo, os orçamentos comparativos do ano fiscal de 2025 e 2026 do IADE, com uma taxa de execução relative à dotação anterior de 71%.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Tabela 14- Comparação dotação por programa do ano 2025 e 2026 do IADE, I.P.

Programas	086: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial			
	Dotação 2025	Proposta OGE 2026	Peso (%)	Variação (%)
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	961,778	887,616	93%	-8%
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	325,657	62,000	7%	-81%
Total	1,287,435	949,616	100%	-26%
Taxa de Execução (14/10/2025)	70%			

Fontes: proposta OGE 2025 e portal transparência

O orçamento do IADE, I.P. para 2026 é de 949,6 mil USD, refletindo uma redução global de 36% face a 2025.

O Programa 983 – *Investimento e Diversificação Económica* regista uma queda acentuada de 81%, revelando a redução de atividade, enquanto o Programa 510 – *Funcionamento e Desenvolvimento Institucional* diminui 8%, refletindo contenção nas despesas correntes.

Em termos de classificação económica, o orçamento de 2026 abrange apenas duas categorias — *Salários e Vencimentos* e *Bens e Serviços* — em contraste com quatro categorias em 2025, o que demonstra um enfoque na gestão operacional essencial e na racionalização dos recursos disponíveis.

Tabela 15- Comparação orçamento por classificação económica do ano 2024, 2025 e 2026, do IADE

Categoria	Proposta 2026	2025			2024		
	Montante	Montante	Variacao	%	Montante	Variacao	%
Salários e Vencimentos	572,763	703,923	-131,160	-19%	649,004	-76,241	-12%
Bens e Serviços Correntes	376,853	348,512	28,341	8%	407,053	-30,200	-7%
Transferências Públicas	-	200,000	-	-	225,412	-	-
Capital Menor	-	35,000	-	-	29,167	-	-
Capital de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Total	949,616	1,287,435	-337,819	-26%	1,056,057	-106,441	-10%

Nota-se na tabela acima que a rubrica orçamental de *Salários e Vencimentos* apresenta uma diminuição de 19% (-131.160 USD). Ainda assim, esta categoria continua a representar a maior



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

parcela do orçamento total alocado, correspondendo a cerca de 60% do montante global. Já categoria de *Bens e Serviços* aumentou 28,341 USD (8%).

IV.11) Ministério da Agricultura, Pescas, Pecuária e Florestas (MAPFF)

O Ministro da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas, acompanhado pelos Secretários de Estado das Pescas e das Florestas, bem como pela respetiva equipa técnica e de direção do Ministério, participou na audição com os Deputados da Comissão de Economia e Desenvolvimento (Comissão D), realizada entre as 14h30 e as 17h30.

O principal objetivo da audiência consistiu em prestar esclarecimentos sobre a execução orçamental do exercício de 2025, apresentar relatórios de progresso dos programas em curso e responder às questões colocadas pelos Deputados sobre as políticas públicas e os projetos setoriais em implementação.

Para o ano fiscal de 2026, foi atribuída ao MAPFF uma dotação orçamental de 22.200.883 USD, o que representa uma redução de 16,08% em relação ao orçamento de 2025, correspondendo a uma diminuição de 3.569.902 USD.

No que respeita à execução orçamental de 2025, até à data da audição, o Ministério registava uma taxa de execução de 65,2%, distribuída pelos programas de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais, além da execução de projetos financiados pelo Fundo das Infraestruturas sob a responsabilidade do Ministério.

Durante a sessão, os Deputados colocaram diversas questões de esclarecimento relacionadas com:



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

- os resultados da produção agrícola, que ainda não conseguiram reduzir significativamente o volume de importações de produtos alimentares;
- a coordenação interinstitucional com outros ministérios e entidades governamentais na promoção e fornecimento de produtos agrícolas orgânicos destinados ao Programa de Merenda Escolar;
- e a execução de projetos financiados pelo Fundo das Infraestruturas, nomeadamente a qualidade do desenho técnico e dos BoQ (Bill of Quantities) relativos a sistemas de grande irrigação e aos novos projetos previstos para 2026 no âmbito do OGE.

Os Deputados da Comissão D salientaram a importância de reforçar a coordenação técnica e o planeamento setorial, de modo a garantir maior eficácia na execução dos investimentos públicos e maior impacto socioeconómico das políticas de desenvolvimento rural e agrícola.

A audição decorreu num ambiente construtivo e terminou às 17h30.

Tabela 16- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025 e 2026 de MAPPF

Titulo orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (14/10)	Variação
114: Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas	22.200.883	25.770.785	65.20%	- 3.569.902 (16.08%)
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	8,020,694	8,657,541		92.64%
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	9,822,540	11,578,069		-15.16%
<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	1,630,993	1,719,859		-5.17%
<i>Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos</i>	1,448,768	1,846,454		-21.54%



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

<i>Programa A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais</i>	1,277,888	1,968,862		-35.10%
---	-----------	-----------	--	---------

Fonte: PPL OGE 2026

Data: 21 de outubro de 2025 – Audição com Vice-Primeiro Ministro de Assuntos Sociais, Ministro do Desenvolvimento Rural e Habitações e Ministra da Solidaridade social, bem como, os institutos da sua tutela

A audiência conjunta das Comissões C e F realizou-se em 24 de outubro de 2025, sob a presidência dos respetivos Presidentes e com a participação do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária.

O Ministro apresentou os resultados de 2025 e o orçamento proposto para 2026, destacando o Programa “Uma Digna” de habitação rural.

Os deputados manifestaram preocupação com a baixa execução orçamental de 2025 e o aumento das dotações para 2026, bem como com o peso das transferências públicas, sugerindo uma melhor canalização de recursos para o futuro Banco de Desenvolvimento.

A sessão terminou às 13h45, após esclarecimentos prestados pelos membros do Governo.

IV.12) Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária

A seguir, apresenta-se a análise do Orçamento do Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária, incluindo as notas sobre respostas do ministro.

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Tabela 17- Comparação da Dotação por programa do ano 2024, 2025 e 2026 do MDRHC

Programas	117: Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária				
	Dotação 2024	Dotação 2025	Proposta OGE 2026	Peso (%)	Variação 2025-2026 (%)
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	3,903,634	2,835,456	2,833,759	21%	0%
<i>Programa A22: Revitalização comunitária</i>	4,597,341	6,206,025	7,568,620	55%	22%
<i>Programa A27: Implementação da Habitação comunitária digna</i>	4,649,025	3,959,240	3,246,257	24%	-18%
Total	13,150,000	13,000,721	13,648,636	100%	5%
<i>Taxa de Execução (17/10/2025)</i>	91%	47%			

O orçamento proposto para 2026 é de 13,65 milhões de USD, representando um aumento de 5% face a 2025. Este crescimento reflete uma reorientação estratégica com foco na revitalização comunitária e no melhoramento das condições de vida nas zonas rurais.

O Programa A22 – *Revitalização Comunitária* destaca-se com um crescimento de 22%, reforçando a aposta no desenvolvimento territorial equilibrado, com um peso 55% do orçamento total proposto. Em contraste, o Programa A27 – *Habitação Comunitária Digna* regista uma redução de 18%, indicando a conclusão de vários projetos habitacionais. Já Programa 510 – *Funcionamento e Desenvolvimento Institucional* mantém-se inalterado, indica continuidade de atividade anteriormente realizadas.

No conjunto, o orçamento de 2026 demonstra uma política fiscal orientada para o investimento social e a resiliência rural.

O orçamento do Ministério para 2026, em termos de classificação económica, apresenta-se na tabela a seguir a evolução do ano 2024, 2025 e para o 2026.

Tabela 18- Comparação da Dotação por classificação económica do ano 2024, 2025 e 2026 do MDRHC

Categoria	Proposta 2026	2025			2024		
	Montante	Montante	Variação	%	Montante	Variação	%
<i>Salários e Vencimentos</i>	4,581,643	3,831,988	749,655	20%	3,693,368	888,275	24%



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Bens e Serviços Correntes	1,691,935	1,613,035	78,900	5%	1,615,932	76,003	5%
Transferências Públicas	5,000,000	4,300,000	700,000	16%	2,900,000	2,100,000	72%
Capital Menor	300,000	88,136	211,864	240%	690,700	-390,700	-57%
Capital de Desenvolvimento	2,075,058	3,167,562	-1,092,504	-34%	4,250,000	-2,174,942	-51%
Total	13,648,636	13,000,721	647,915	5%	13,150,000	498,636	4%

A tabela do orçamento por classificação económica mostra que, entre 2024, 2025 e a proposta orçamental de 2026, o orçamento do Ministério apresenta uma tendência de crescimento contínuo. Comparando os valores de 2024 a 2026, verifica-se um aumento de 4% (equivalente a 498,636 USD) e, entre 2025 e 2026, um acréscimo de 647.915 USD, correspondente a 5% do total alocado.

No confronto entre 2025 e 2026, observa-se que, das cinco categorias económicas, quatro registam aumentos, sendo a única exceção a categoria *Capital de Desenvolvimento*, que apresentou uma redução de 34% (ou 1.092.504 USD).

Por outro lado, o *Capital Menor* aumentou significativa 240% (211 mil USD), enquanto *Salários e Vencimentos* cresceram 20% (749,655 USD); *Bens e Serviços* aumentaram 5% (79,900 USD); *Transferências Públicas* registaram um acréscimo de 700 mil USD (16%).

A análise da evolução plurianual evidencia que a categoria *Salários e Vencimentos* tem vindo a aumentar de forma consistente desde 2024, refletindo a valorização da componente de pessoal.

Em contrapartida, a categoria *Capital de Desenvolvimento* apresenta uma tendência de redução contínua, passando de 4,2 milhões USD em 2024 para 3,1 milhões em 2025, e reduzindo novamente em 2026 para 1 milhão USD, o que representa uma diminuição acumulada de 51% do orçamento total atribuído.

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

IV.13) Secretaria de Estado Cooperativas (SECoop)

Às 15h00 do dia 21 de outubro de 2025, realizou-se a audição com o Secretário de Estado das Cooperativas (SECoop) e a respetiva equipa técnica, com a participação dos Deputados da Comissão de Economia e Desenvolvimento (Comissão D).

A sessão foi presidida pelo Presidente da Comissão D, que deu as boas-vindas à delegação governamental e concedeu a palavra ao membro do Governo para apresentar o relatório sobre a execução orçamental do exercício de 2025.

Durante a apresentação, o Secretário de Estado informou que a taxa de execução do OGE 2025 atingiu 70,8%, correspondendo a 4.289.603,50 USD de um orçamento total de 6.058.762,00 USD.

As despesas executadas distribuíram-se pelas seguintes categorias económicas:

- Salários e Vencimentos: 2.090.022,00 USD;
- Bens e Serviços: 1.920.892,00 USD;
- Transferências Públicas: 1.850.000,00 USD;
- Capital Menor: 100.000,00 USD

Para o ano fiscal de 2026, a Secretaria de Estado das Cooperativas (SECoop) recebeu uma dotação total de 3.611.276,00 USD, representando uma redução de 67,66% face ao orçamento de 2025, equivalente a 2.447.486,00 USD.

Esta verba está distribuída por dois programas:

- Programa 028 – Desenvolvimento Rural e Urbano: 365.718,00 USD;
- Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional: 3.245.558,00 USD.

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Durante a audição, a SECoop apresentou documentos de suporte que facilitarão o trabalho de fiscalização dos Deputados após a execução do OGE 2026. As questões colocadas pelos Deputados incidiram sobre a gestão das cooperativas locais, a utilização das transferências públicas, e os planos de apoio técnico e financeiro às cooperativas agrícolas e comerciais.

As respostas do Secretário de Estado foram consideradas claras e satisfatórias, tendo a sessão decorrido num ambiente colaborativo e construtivo, com diálogo produtivo entre os Deputados e a equipa governamental.

A audição terminou às 17h30, após o Presidente da Comissão D agradecer a presença e a colaboração da delegação da SECoop.

Tabela 19- Comparação do total dotação do ano fiscal de 2025 e 2026 do SECOOP

Titulo orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (14/10)	Variação
009: Secretaria de Estado das Cooperativas	3.611.276	6.058.762	70.8%	67.66%
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	365.718	2.541.646		
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	3.245.558	3.517.116		

Fonte: PPL OGE 2026

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Data: 22 de outubro de 2025 – Audição com Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE), Ministro de Transporte e Comunicação, Ministro das Obras Públicas e dos dirigentes das instituições sob tutela dos respetivos Ministérios

Foi realizado, no dia 22 de outubro de 2025, pelas 9h30, na Sala do Plenário, uma audiência conjunta das Comissões D e C, presidida pelo Presidente da Comissão D.

A sessão contou com a presença do Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE), Ministro de Transporte e Comunicação, Ministro das Obras Públicas e dos dirigentes das instituições sob tutela dos respetivos Ministérios.

Durante a audiência, o membro do Governo e os respetivos diretores apresentaram aos Deputados o relatório de execução do Orçamento Geral do Estado de 2025 e, em seguida, a proposta orçamental para 2026.

A sessão permitiu aos Deputados das Comissões temáticas analisar os resultados alcançados e discutir as prioridades programáticas e financeiras do MPIE para o exercício económico seguinte.

Seguidamente os deputados apresentaram apreciações pelos trabalhos do Ministérios, mas também fizeram algumas perguntas relacionadas com a construção dos projetos em curso, com ritmos acelerados, mas não punham em causa a qualidade das obras

IV.14) Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE)

Em 22 de outubro de 2025, na Sala do Plenário, foi realizada uma audiência conjunta das Comissões C e D, presidida pelas Presidentes das Comissões C e D. A audiência contou com a

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

participação do Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico e dos responsáveis pelas instituições vinculadas ao MPIE.

O membro do Governo e os diretores do MPIE tiveram a oportunidade de apresentar o relatório sobre a execução do OGE 2025 aos distintos Deputados, prosseguindo depois com a apresentação da Proposta de Lei do OGE 2026.

A taxa de execução do OGE 2025 para o MPIE foi de 67,3%, correspondendo a 2.095.279,76 USD.

Após a apresentação do relatório sobre a execução do OGE 2025, seguiu-se uma série de perguntas e pedidos de esclarecimento sobre assuntos relacionados com o ADN, o FDCH e o processo do CAFI, entre outros.

O membro do Governo e os responsáveis das entidades autónomas prestaram esclarecimentos detalhados sobre as atividades realizadas com o OGE 2025 e apresentaram também os programas e atividades previstos para execução com o OGE 2026.

Os principais pontos que os distintos Deputados procuraram esclarecer referiram-se ao programa para o estabelecimento do Banco Nacional de Desenvolvimento de Timor-Leste, ao programa de ordenamento do território, aos serviços do Secretariado de Grandes Projetos do Fundo das Infraestruturas e à redução do orçamento na categoria de Salários e Vencimentos.

Os Deputados da Comissão D solicitaram relatórios sobre os resultados e beneficiários das bolsas de estudo concedidas pelo FDCH, discriminados por área de especialização.

Tabela 20- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025 e 2026 do MPIE

Titulo orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (14/10)	Variação
116: Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico				



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

	4.304.887	4.316.909	67.3%	0.16%
<i>Programa 023: Gestão das Finanças Públicas</i>	234.550	216.837		
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	2.223.326	2.486.614		
<i>Programa 980: Inclusão Social.</i>	15.300	30.000		
<i>Programa 984: Ordenamento do Território</i>	974.297	1.055.450		
<i>Programa A28: Planeamento e Investimento Estratégico</i>	857.414	528.008		

Fonte: PPL OGE 2026

**Data: 23 de outubro de 2025 – Audição com Ministra das Finanças, Autoridade de RAO e
Fundo Especial de Desenvolvimento Ataúro (FEDA)**

A audição parlamentar realizou-se no dia 23 de outubro de 2025, entre as 9h30 e as 17h30, na Sala do Plenário, com a presença da Ministra das Finanças, da Vice-Ministra das Finanças e do Presidente da Autoridade da RAOA, acompanhados pelas respetivas comitativas.

Participaram ainda Deputados das Comissões C, D, F e G, sendo a sessão presidida pela Presidente da Comissão C, com o Vice-Presidente da Comissão D a coadjuvar os trabalhos.



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

A sessão de abertura foi conduzida pela Vice-Presidente da Comissão D, que iniciou com palavras de saudação e, de seguida, concedeu a palavra aos membros do Governo para a apresentação da proposta orçamental.

Durante a fase de intervenções dos Deputados, a maioria das intervenções consistiu em apreciações positivas sobre os trabalhos desenvolvidos pelas entidades (Ministério das Finanças e Autoridade de RAEO), embora tenham sido colocadas algumas questões de natureza técnica e recomendações para reforçar a execução orçamental e o rigor na gestão financeira.

A sessão decorreu num ambiente de cooperação construtiva, evidenciando o compromisso mútuo entre o Parlamento e o Governo com a transparência e a boa gestão das finanças públicas.

IV.15) Ministério das Finanças

Apresentam-se, a tabela seguinte, as informações relativas às propostas orçamentais para 2026, bem como o desempenho da execução orçamental em curso e do exercício de 2024.

Tabela 21- Comparação da Dotação por program do ano 2024, 2025 e 2026 do MF

Programas	012: Ministério das Finanças				
	Dotação 2024	Dotação 2025	Proposta OGE 2026	Peso (%)	Variação 2025-2026 (%)
Programa 023: Gestão das Finanças Públicas	10,416,463	9,272,419	10,561,302	53%	14%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	16,640,069	9,616,822	9,326,286	47%	-3%
Total	27,056,532	18,889,241	19,887,588	100%	5%
Taxa de Execução (23/10/2025)	83%	67%			

O orçamento do Ministério das Finanças para 2026 é de 19,9 milhões de USD, representando 1% do total do OGE. O valor reflete um aumento de 5% face a 2025 (18,9 milhões USD), embora

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

inferior ao montante de 2024 (27,1 milhões USD), correspondendo a uma redução acumulada de 36% em dois anos.

O Programa de *Gestão das Finanças Públicas* regista um reforço de 14%, enquanto o Programa de *Funcionamento e Desenvolvimento Institucional* diminui 3%, indicando uma gestão prudente das despesas correntes.

A taxa de execução de 2025, até 23 de outubro, atingiu 67%, considerada moderadamente baixa, mas dentro do padrão médio de execução orçamental do setor público.

Tabela 22- Comparação da Dotação por classificação económica do ano 2024, 2025 e 2026 do MF

Categoria	Proposta 2026	2025			2024		
	Montante	Montante	Variação	%	Montante	Variação	%
<i>Salários e Vencimentos</i>	9,658,169	9,659,322	-1,153	0%	10,963,040	-1,304,871	-14%
<i>Bens e Serviços Correntes</i>	9,060,419	7,985,468	1,074,951	12%	7,980,409	1,080,010	12%
<i>Transferências Públicas</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Capital Menor</i>	760,000	406,757	353,243	46%	6,734,854	-5,974,854	-786%
<i>Capital de Desenvolvimento</i>	409,000	837,694	-428,694	-105%	1,378,229	-969,229	-237%
Total	19,887,588	18,889,241	998,347	5%	27,056,532	-7,168,944	-36%

Ao analisar o orçamento por categoria económica, verifica-se que a rubrica *Salários e Vencimentos* mantém-se praticamente inalterada face a 2025. No entanto, quando comparada com a proposta orçamental de 2024, observa-se uma redução de 14%, passando de 10,96 milhões de USD para 9,66 milhões de USD.

A categoria de *Bens e Serviços* regista um aumento de 12% (equivalente a 1,07 milhões de USD) em relação a 2025, refletindo maior alocação para despesas operacionais e técnicas. De igual modo, a categoria de *Capital Menor* apresenta um crescimento de 46% (+353 mil USD).

Em contrapartida, a categoria de *Capital de Desenvolvimento* evidencia uma redução expressiva de 105% (-428 mil USD), o que indica uma forte compressão dos investimentos em projetos estruturais ou de médio prazo.

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

IV.16) Autoridade da Região Administrativa Especial de Oecusse-Ambeno

No dia 23 de outubro de 2025, na Sala do Plenário, realizou-se uma audição entre os Deputados das Comissões C e D, com o Presidente da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oecusse Ambeno (RAEOA) e o responsável do Fundo de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oecusse Ambeno.

A sessão da audiência foi presidida pelas Presidentes das Comissões C e D. Na audiência mencionada, também marcaram presença Secretários Regionais, Assessores Nacionais e Internacionais.

O Presidente da Comissão C deu as boas-vindas aos responsáveis da RAEOA e concedeu a oportunidade para apresentar o relatório sobre a execução do OGE 2025, bem como os principais desafios enfrentados durante a sua implementação. Ao mesmo tempo, o Vice-Presidente da Comissão D ofereceu a palavra ao Presidente da Autoridade da RAEOA para fazer uma explicação detalhada sobre a dotação orçamental para o ano fiscal de 2026.

No ano fiscal do OGE 2025 (Tabela abaixo), foi alocado à Autoridade da Região Administrativa Especial de Oecusse Ambeno um montante de 36.001.473 USD, tendo a taxa de execução atingido apenas 48%. Por este motivo, a alocação orçamental para o OGE 2026 sofreu um corte de 57,98%, correspondente a 13.212.479 USD.

O orçamento para o ano fiscal de 2026 está previsto em 22.788.994 USD, destinado a financiar as despesas de 21 programas e subprogramas, conforme consta nos documentos que acompanham a Proposta de Lei do OGE 2026.

Houve várias perguntas colocadas por diferentes Deputados sobre o apoio orçamental da Autoridade ao AERO Díli, no montante de 600.000 USD (OGE 2025), tendo sido identificado no OGE 2026 um apoio adicional de 1.000.000 USD para o mesmo fim.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

As explicações apresentadas pelo Presidente da Autoridade foram consideradas claras e satisfatórias pelos Deputados presentes.

Apresenta-se, seguidamente, a proposta orçamental do RAO para 2026, conforme se pode observar na tabela abaixo.

Tabela 23- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025 e 2026 de Autoridade da REOA

Titulo orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (14/10)	Variação
107: Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	22.788.994	36.001.473	48.0%	57.98%
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	5.080	18.000		
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	50.052	38.022		
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	15.500	32.500		
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	1.083.880	1.500.590		
<i>Programa 502: Transportes</i>	65.980	146.700		
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	14.955.725	22.558.795		
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	97.000	74.540		
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	2.117.975	1.436.608		
<i>Programa 522: Ensino Secundário Geral e Técnico Vocacional</i>	137.400	77.100		
<i>Programa 523: Ensino Recorrente</i>	4.000	4.000		
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	15.050	26.225		
<i>Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários</i>	766.425	757.222		
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	109.900	7.250		
<i>Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial</i>	2.694.507	8.059.761		
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	59.760	284.933		
<i>Programa 982: Turismo</i>	28.100	61.997		
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	59.820	236.872		
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	386.390	515.445		





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	84.000	72.720		
<i>Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos</i>	30.000	62.793		
<i>Programa A20: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais</i>	22.450	29.400		

Fonte: PPL OGE 2026

IV.17) Fundo de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oecusse-Ambeno

No Orçamento Geral do Estado (OGE) do ano fiscal de 2025, o Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA) registou uma taxa de execução de 32,6%, face à dotação orçamental inicial de 26.179.527 USD.

Para o ano fiscal de 2026, foi atribuída ao Fundo uma dotação orçamental de 37.211.006 USD, o que representa um aumento de 29,65% (equivalente a 11.031.479 USD) em relação ao orçamento anterior, com o objetivo de financiar 12 programas e subprogramas previstos na Proposta de Lei do OGE 2026, como se podem ver na tabela a seguir.

Tabela 24- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025 e 2026 do FD-RAEOA

Titulo orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (14/10/25)	Variação
108: Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	37.211.006	26.179.527	32.6%	29.65%
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	20.886.087	9.800.000		
<i>Programa 314: Bolsas de Estudo</i>	431.398	954.982		
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	429.082	1.302.140		
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	32.710	70.000		
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	74.966	180.000		
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	28.210	200.000		
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	43.946	655.000		
<i>Programa 802: Eletricidade</i>	7.450.118	8.503.543		
<i>Programa 809: Aeroporto</i>	5.711.617	2.886.667		
<i>Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento</i>	1.314.013	370.000		



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

<i>Administrativo e Económico Especial</i>				
<i>Programa 982: Turismo</i>	13.814	15.000		
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	134.830	202.195		
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	660.215	970.000		

Fonte: PPL OGE 2026

IV.18) Fundo Especial de Desenvolvimento Ataúro (FEDA)

A audiência com o Diretor Executivo do Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro (FEDA) decorreu na tarde do dia 23 de outubro de 2025, entre as 15h00 e as 16h30, na Sala da Comissão D, sob a presidência do Presidente da Comissão D.

Após a apresentação do Diretor Executivo, seguiu-se a sessão de perguntas, durante a qual os deputados colocaram questões relativas à linha de coordenação do FEDA com outros ministérios e à articulação interinstitucional.

O Deputado António Bianco sugeriu a revisão do Decreto que cria o FEDA, com vista a transferir a sua tutela para a Autoridade Especial de Ataúro, de forma a reforçar a coerência administrativa e o alinhamento estratégico das ações de desenvolvimento local.

Apresenta-se, seguidamente, a proposta orçamental do FEDA, conforme se pode observar na tabela abaixo.

Tabela 25- Comparação da Dotação por programa do ano 2024, 2025 e 2026 do FEDA

Programas	083: Fundo Especial de Desenvolvimento Ataúro				
	Dotação 2024	Dotação 2025	Proposta OGE 2026	Peso(%)	Variação (%)
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1,034,606	939,473	2,052,655	48%	118%
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	-	-	516,746	12%	-
<i>Programa A10: Infraestrutura Conectividade</i>	1,688,999	1,898,585	1,740,000	40%	-8%
Total	2,723,605	2,838,058	4,309,401	100%	52%
<i>Taxa de Execução (17/10/2025)</i>	86%	77%			



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Na proposta de Orçamento para 2026, que totaliza 2,29 mil milhões de USD, foram atribuídos 4,30 milhões de USD ao Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro (FEDA), o que representa 0,19% do total do OGE.

Desse montante, a distribuição faz-se por três programas principais:

- Programa 510 – *Funcionamento e Desenvolvimento Institucional*, com 2.052.655 USD (48%);
- Programa 798 – *Água e Saneamento*, com 516.746 USD (12%);
- Programa A10 – *Infraestruturas e Conectividade*, com 1.740.000 USD (40%).

Regista-se que o Programa 798: *Água e Saneamento* surge na proposta orçamental de 2026, inexistindo nas dotações de 2024 e 2025, o que demonstra a expansão do mandato do FEDA para áreas de infraestrutura básica.

Comparativamente, o Programa 510 apresenta um acréscimo de 118 % (cerca de 1,1 milhões de USD), enquanto o Programa A10 regista uma redução de 8%, passando de 1,89 milhões para 1,74 milhões de USD.

No total, o orçamento global do FEDA aumentou 52%, de 2,8 milhões para 4,3 milhões de USD, reforçando o papel do Fundo como instrumento de desenvolvimento local.

Por outro lado, a análise do orçamento por categoria económica (ver tabela abaixo) evidencia uma reorientação para investimentos em capital de desenvolvimento e bens de capital, refletindo o foco em infraestrutura e serviços essenciais em Ataúro.

Tabela 26- Comparação da Dotação por classificação económica do ano 2024, 2025 e 2026 do FEDA

Categoria	Proposta 2026	2025			2024		
	Montante	Montante	Variacao	%	Montante	Variacao	%
Salários e Vencimentos	216,844	281,194	-64,350	-23%	250,391	-33,547	-13%
Bens e Serviços Correntes	595,812	658,279	-62,467	-9%	547,298	48,514	9%
Transferências Públicas	500,000	-	-	-	120,000.00		0%
Capital Menor	49,999	0	49,999	-	116,917	-66,918	-57%



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

<i>Capital de Desenvolvimento</i>	2,946,746	1,898,585	1,048,161	55%	1,688,999	1,257,747	74%
Total	4,309,401	2,838,058	1,471,343	52%	2,723,605	1,585,796	58%

O orçamento do Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro (FEDA) para 2026 evidencia uma forte priorização de investimentos em infraestruturas e *capital de desenvolvimento*, que representam 68% do total (2,94 milhões USD), com aumento de 55% face a 2025. As categorias de *Salários e Vencimentos* e *Bens e Serviços* registam reduções de 23% e 9%, respetivamente, enquanto o *Capital Menor* surge 49,999 USD para o ano 2026, não tinha previsto no 2025.

Data: 24 de outubro de 2025 – Audição com o Ministro do Petrólio e Recursos Minerais e os Institutos sob a sua tutela

Realizada em 24 de outubro de 2025, pelas 09h20, na Sala do Plenário, a audiência foi presidida conjuntamente pelos Presidentes das Comissões C e D.

O Ministro do Petróleo e Recursos Minerais apresentou os resultados alcançados em 2025 e a proposta orçamental para 2026, tendo os presidentes dos institutos sob tutela exposto igualmente os seus progressos e previsões orçamentais.

Durante a fase de perguntas e respostas, os deputados elogiaram o trabalho do Ministério, mas manifestaram preocupação com a dependência do Fundo Petrolífero, questionando estratégias alternativas de geração de receitas para garantir a sustentabilidade orçamental.

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Foi ainda debatida a incerteza quanto ao projeto Greater Sunrise e colocada a questão sobre a existência de outros poços ou projetos petrolíferos que possam assegurar receitas nacionais a curto prazo.

Apresenta-se a seguir a análise da proposta orçamental para 2026 e a comparação com a proposta dos anos anteriores.

IV.19) Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM)

O Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM) é responsável pela política energética e pela gestão dos recursos minerais, incluindo petróleo, gás natural e minerais, abrangendo o licenciamento, a regulação e as atividades industriais, tais como refinação e petroquímica.

Os serviços sob a sua tutela incluem a Autoridade Nacional do Petróleo (ANP), a Autoridade Nacional para os Minerais (ANM), o Instituto de Geociências de Timor-Leste (IGTL), a Timor Gap, E.P. e a Murak Rai, S.A.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Tabela 27- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025 e 2026 do MPRM

Título orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (24/10/25)	Variação 2025- 2026 (%)
Ministerio do Petroleo e Recursos Minerais	\$ 128,520,893.00	\$ 47,239,935.00	85%	172.06
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>\$ 6,157,486.00</i>	<i>\$ 6,669,030.00</i>		-7.67
<i>Programa A13: Desenvolvimento do campo de gás do Greater Sunrise e assegurar que o gasoduto vem para Timor-Leste</i>	<i>\$ 50,784,579.00</i>	<i>\$ 10,731,473.00</i>		373.23
<i>Programa A17: Desenvolver políticas e boas práticas na indústria para assegurar a participação máxima dos Timorenses nas atividades do setor</i>	<i>\$ 51,704,931.00</i>	<i>\$ 26,045,463.00</i>		98.52
<i>Programa A18: Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país</i>	<i>\$ 15,127,304.00</i>	<i>\$ 3,352,540.00</i>		351.22
<i>Programa A19: Explorar, Investigar e Desenvolver os Recursos Petrolíferos, Minerais e Geológicos no território</i>	<i>\$ 4,746,593.00</i>	<i>\$ 441,429.00</i>		975.28

Até 24 de outubro de 2025, a execução orçamental do Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM) atingiu 85%. A proposta para o ano fiscal de 2026, dividida em quatro programas conforme a tabela anterior, prevê um aumento total de 172,06% (81,28 milhões USD), concentrado principalmente nas categorias *Bens e Serviços* (+342,3%) e *Transferências Públicas* (+103,2%), enquanto as categorias *Capital Menor*, *Capital de Desenvolvimento* e *Salários e Vencimentos* sofrerão cortes.

Em 2026, o Estado continuará a subsidiar as empresas públicas ANM, Timor Gap E.P. e Murak Rai S.A. para assegurar a prestação de serviços essenciais, destinando 41 milhões USD à Timor Gap (incluindo um aumento de 25 milhões USD para o projeto Greater Sunrise) e 4,9 milhões



COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

USD a cada uma das empresas Murak Rai S.A. e ANM, com o objetivo de apoiar a diversificação económica e a gestão sustentável dos recursos minerais.

A Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) terá, em 2026, um orçamento de 9,3 milhões USD, representando uma redução de 16,3%, devido à diminuição na categoria “Bens e Serviços” (-36,5%), apesar do aumento de 2,6% em “Salários e Vencimentos”. A maior parte dos recursos (65,2%) será destinada ao funcionamento institucional, seguindo-se os programas de desenvolvimento do Greater Sunrise (13%), exploração de recursos (14,3%), políticas industriais (5,3%) e o Projeto Tasi Mane (2,3%).

O Instituto de Geociências de Timor-Leste (IGTL) contará, em 2026, com um orçamento de 5,12 milhões USD, o que representa uma redução de 10,6%, decorrente de uma queda de 76,2% em “Bens e Serviços”, apesar do aumento de 42,4% em “Salários e Vencimentos” e da ausência de alocação para “Capital de Desenvolvimento”. A maior parte dos recursos (88,2%) será direcionada ao funcionamento institucional, enquanto os programas de estudos sobre petróleo, gás, minerais e geologia receberão parcelas menores do total.

De acordo com a apresentação do Ministro do Petróleo, durante o 3.º trimestre de 2025 registaram-se progressos significativos nos principais projetos nacionais, incluindo a conclusão quase total das negociações dos acordos PMC, PSC e do Regime Fiscal, os avanços nos concursos da Autoestrada Zumalai–Natarbora e da Suai Supply Base, bem como a finalização de vários estudos de viabilidade em Natarbora. Cerca de 50% do processo de gestão fundiária foi concluído, enquanto os trabalhos técnicos (pré-FEED, levantamentos topográficos e batimétricos), assim como o desenvolvimento institucional e de recursos humanos, continuam em andamento.

O Ministro apresentou também as prioridades do MPRM para 2026, centradas na continuação das negociações do projeto Greater Sunrise, com aprofundamento técnico, comercial e legal, e



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

na realização dos estudos pré-FEED para as instalações de LNG, refinaria, petroquímica e facilidades marítimas em Natarbora. As prioridades incluem ainda o levantamento detalhado do gasoduto submarino, a construção e desenvolvimento da Suai Supply Base e da autoestrada Zumalai–Natarbora, bem como a reabilitação da estrada Suai–Zumalai.

O Ministério dará seguimento às atividades de exploração de petróleo, gás e minerais em diversas regiões do país, aos estudos geológicos e científicos, e ao reforço da boa governação, da transparência e da gestão dos recursos humanos.

Em resposta às preocupações dos Deputados sobre o início da produção dos investimentos em curso, o Ministro informou que, de acordo com as estimativas, o projeto Greater Sunrise deverá iniciar a produção em 2032.

Data: 27 de outubro de 2025 – Audição com o Secrtário do Estado de Formação de Emprego e os Institutos sob a sua tutela

A audiência, presidida pelo Presidente da Comissão D, contou com a presença do Secretário de Estado da Formação Profissional e Emprego, diretores e deputados da Comissão.

O Secretário de Estado apresentou a proposta orçamental da SEFOPE para 2026, destacando as principais áreas de intervenção.

Os deputados elogiaram o trabalho realizado, mas sugeriram o reforço das dotações para formação profissional e emprego temporário, sublinhando a importância de capacitar os trabalhadores timorenses para competir no mercado regional da ASEAN.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

O Presidente encerrou a sessão, enfatizando a necessidade de uma execução orçamental eficiente e de melhor coordenação institucional para alcançar resultados sustentáveis nas políticas de emprego e formação profissional. Apresenta-se a seguir uma breve análise da proposta do orçamento 2026 em comparação com o dos anos anteriores.

IV.20) Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE)

Tabela 28- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025 e 2026 de SEFOPE

Título orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (27/10/25)	Variação 2025-2026 (%)
008: Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego	\$ 9,489,238.00	\$ 8,484,935.00	71%	11.84
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	<i>\$ 653,034.00</i>	<i>\$ 625,063.00</i>		4.47
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>\$ 2,557,306.00</i>	<i>\$ 2,505,199.00</i>		2.08
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	<i>\$ 37,586.00</i>	<i>\$ 30,020.00</i>		25.20
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>\$ 6,241,312.00</i>	<i>\$ 5,324,653.00</i>		17.22

Fontes: Proposta Lei de 2026.

Até 27 de outubro de 2025, a execução orçamental da Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE) atingiu 71%.

A proposta orçamental para 2026 apresenta um aumento total de 11,84%, o que corresponde a um acréscimo de 1.004.303 USD em relação ao orçamento do ano anterior.

O orçamento proposto para a SEFOPE em 2026 está distribuído por quatro programas:

- Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano;
- Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional;



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

- Programa 980: Inclusão Social; e,
- Programa 983: Investimento e Diversificação Económica.

O aumento de 11,84% na proposta do OGE 2026 (conforme indicado na tabela acima) resulta do crescimento orçamental verificado em todos os programas, nomeadamente: Programa 028, com uma variação de +4,47%; Programa 510, com +2%; Programa 980, com +25%; e Programa 983, com +17,2% na proposta orçamental para 2026.

Na apresentação sobre a execução e a proposta orçamental para o ano de 2026, o Secretário de Estado destacou que o total de trabalhadores timorenses atualmente no estrangeiro é de cerca de 21 mil na Austrália, 7 mil na Coreia do Sul, 52 no Japão, e 11 pessoas que se deslocarão para a Nova Zelândia em novembro.

Em relação ao programa de reintegração, a SEFOPE já criou um Departamento de Reintegração, com o objetivo de acompanhar e apoiar os trabalhadores que regressam, ajudando-os a aplicar, de forma prática, as competências adquiridas no estrangeiro. A SEFOPE presta ainda apoio na ligação com instituições bancárias, de modo a facilitar o acesso a capital para iniciativas produtivas.

A SEFOPE também mantém cooperação com a Austrália para a criação do Centro Pacific Australia Labour Mobility (PALM) em Timor-Leste, destinado a melhorar a qualidade e a preparação dos trabalhadores antes do seu envio para aquele país.

Quanto à preparação de Timor-Leste para a adesão à ASEAN, especialmente no que se refere à qualidade da formação profissional, a SEFOPE manifesta a intenção de investir na capacitação dos timorenses, dotando-os de competências globais (por exemplo, nas áreas de resolução de conflitos laborais e empreendedorismo), de modo a alinhar os padrões nacionais com os dos países da ASEAN.

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

No que toca à baixa execução do capital menor, esta deve-se ao facto de a dotação orçamental estar inserida em programas de cooperação, o que provoca atrasos na sua implementação.

Relativamente aos trabalhadores que saem do sistema, a SEFOPE mantém coordenação com o Governo da Austrália e está a estudar a possibilidade de introduzir um visto de transição ("bridging visa"), com duração de três meses, para os trabalhadores em processo de regularização. Após esse prazo, os que não obtiverem renovação deverão regressar a Timor-Leste.

IV.21) Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional - Tibar, IP

A proposta do orçamento do Centro de Formação, Tibar, para o ano 2026 é a seguinte.

Tabela 29- Comparação da dotação por programa do ano 2025 e 2026 da CNEFP-Tibar, I.P.

Programas	071: Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional - Tibar, IP			
	Dotação 2025	Proposta OGE 2026	Variação (%)	Peso (%)
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	535,117	539,233	1%	36%
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	967,357	962,944	0%	64%
Total	1,502,474	1,502,177	0%	100%
<i>Taxa de Execução (24/10/2025)</i>	67%			

O orçamento total proposto para 2026 do Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional de Tíbar (CNEFP-Tíbar, I.P.) é de 1.5 milhões de USD, praticamente idêntico à dotação final de 2025 (1.502.474 USD), representando uma variação nula (0%). Deste valor total é distribuído a dois programas, *Programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional* e o de *Investimento e Diversificação Económica*, com montante 539,233 USD (36%) e 962,944 USD (64%), respectivamente. A taxa de execução até 24 de outubro é 67%.

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Observando a distribuição orçamento do Instituto por classificação económico, na tabela abaixo, demonstra que nos anos anterior não havia orçamento inscritos na categoria de Capital Menor, ao passo que esta categoria passa a ser inscrito no orçamento para 2026.

Tabela 30- Comparação da dotação por classificação ano 2025 e 2026 da CNEFP-Tibar, I.P.

Categoria	Proposta 2026	2025			2024		
	Montante	Montante	Variacao	%	Montante	Variacao	%
Salários e Vencimentos	609,844	590,930	18,914	3%	590,930	18,914	3%
Bens e Serviços Correntes	797,333	911,544	-114,211	-13%	911,544	-114,211	-13%
Transferências Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Capital Menor	95,000	-	-	-	-	-	-
Capital de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Total	1,502,177	1,502,474	-297	0%	1,502,474	-297	0%

Nota-se aqui, apenas um aumento de 3% (18,914 USD) na categoria de *Salários e Vencimentos*, em contrapartida de diminuição da categoria de *Bens e Serviços* no valor de 114 mil USD, equivalendo 13%.

IV.22) Centro Nacional de Formação Profissional – Becora

A tabela abaixo, mostra a comparação da dotação orçamental do ano 2025 e 2026 do Centro de Formação-Becora. A taxa de Execução da dotação anterior, a 24 de outubro, é 84%, o que demonstra a capacidade da entidade em relação à gestão do orçamento.

Tabela 31- Comparação dotação por programa do ano 2025 e 2026 do CNFP-Becora, I.P.

Programas	072: Centro Nacional de Formação Profissional - Becora, IP			
	Dotação 2025	Proposta OGE 2026	Variação (%)	Peso (%)
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	598,460	727,956	22%	68%
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	227,689	340,750	50%	32%
Total	826,149	1,068,706	29%	100%
Taxa de Execução (24/10/2025)	84%			

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

O orçamento do Centro Nacional de Formação Profissional de Becora (CNFP-Becora, I.P.) para 2026 é de 1,068,706 USD, o que representa um aumento de 29% face a 2025.

O Programa 510 cresce 22%, priorizando o reforço institucional, gestão administrativa e capacitação técnica, enquanto o Programa 983 cresce 50%, indicando o reforço de investimentos estruturais. O programa com maior expressão é Funcionamento e Desenvolvimento Institucional (68%) e o de Investimento e Diversificação Económico apenas 32% do total.

A taxa de execução do ano em curso é 84% até a 24 de outubro, indica uma excelente execução dos programas.

Tabela 32- Comparação dotação por classificação do ano 2024, 2025 e 2026 do CNFP-Becora, I.P.

Categoria	Proposta 2026	2025			2024		
	Montante	Montante	Variacao	%	Montante	Variacao	%
<i>Salários e Vencimentos</i>	459,648	347,940	111,708	32%	318,316	141,332	44%
<i>Bens e Serviços Correntes</i>	519,058	414,809	104,249	25%	425,410	93,648	22%
<i>Transferências Públicas</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Capital Menor</i>	45,000	2,400	42,600	1775%	10,000	35,000	350%
<i>Capital de Desenvolvimento</i>	45,000	61,000	-16,000	-26%	122,000	-77,000	-63%
Total	1,068,706	826,149	242,557	29%	743,726	324,980	44%

A tabela acima mostra que o orçamento de categoria de *Salário e Vencimento* e *Bens e Serviço* beneficiam de aumento 32% (18,914 USD) e 25% (104,249 USD), respectivamente. Em contrapartida da diminuição de 26% (16,000 USD) da categoria de *Capital de Desenvolvimento*.

IV.23) Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação do Bambu

A estrutura orçamental desta entidade revela um corte significativo, em consonância com o seu desempenho relativamente baixo, conforme indicado na tabela abaixo.

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Tabela 33- Comparação da dotação por programa do ano 2025 e 2026 do IPDFB, I.P.

Programas	089: Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação do Bambu			
	Dotação 2025	Proposta OGE 2026	Variação (%)	Peso (%)
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	506,438	464,204	-8%	54%
Programa 797: Agricultura	-	84,900	0%	10%
A39: Agricultura, Horticultura, café e de Plantas Industriais e Anuais	298,476	303,320	2%	36%
Total	804,914	852,424	6%	100%
Taxa de Execução (24/10/2025)	72%			

O orçamento total proposto para 2026 do Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Formação do Bambu (IPDFB) é de 852,424 USD, face a uma dotação final de 804.914 USD em 2025, representando um acréscimo global de 6%. Este acréscimo justificado pela criação de um programa para agricultura com o montante de 84,900 USD.

A taxa de execução do ano corrente é 72% a data 24 de outubro, o que representa uma boa execução.

No entanto, o orçamento distribuído aos programas designadamente, Desenvolvimento Institucional, que tem maior peso com 54%. Já o *programa de Diversificação Económica* e o de *Agricultura* beneficiam de cada um 10% e 36%, respectivamente.

Tabela 34- Comparação da dotação por classificação económica do ano 2025 e 2026 do IPDFB, I.P.

Categoria	Proposta 2026	2025			2024		
	Montante	Montante	Variação	%	Montante	Variação	%
Salários e Vencimentos	397,404	434,794	-37,390	-9%	703,923	-306,519	-44%
Bens e Serviços Correntes	370,120	370,120	0	0%	348,512	21,608	6%
Transferências Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Capital Menor	84,900	-	-	-	24,660	60,240	244%
Capital de Desenvolvimento	-	-	-	-	130,000	-	-
Total	852,424	804,914	47,510	6%	1,052,435	-200,011	-19%

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Nota-se que apesar de orçamento total da entidade aumenta 6%, em consequências de aumento do programa agricultura com aquisição e manutenção equipamentos de Bambo no valor de 84, 900 USD. Ao passo que *Bens e Serviço* mantém-se o valor do ano 2025, enquanto *Salários e Vencimentos* sofre diminuição de 9% (37,390 USD) em consequencia de revisão salarial da Força do Trabalho.

IV.24) Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra (INDMO)

A apresenta-se estrutura orçamental para 2026 em comparação com o ano em curso, da entidade conforme indicado na tabela abaixo.

Tabela 35- Comparação da dotação por programa do ano 2025 e 2026 do INDIMO, I.P.

Título orçamental e Programa	Dotação Total 2026	Dotação Total 2025	Execução 2025 (20/10/25)	Variação 2025-2026 (%)
Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão de Obra (INDMO)	\$ 872,581.00	\$ 923,188.00	68,7%	-5.48
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>\$ 396,126.00</i>	<i>\$ 534,503.00</i>		-25.89
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>\$ 476,455.00</i>	<i>\$ 388,685.00</i>		22.58

Até 16 de outubro de 2025, a execução orçamental do Instituto Nacional de Desenvolvimento da Mão-de-Obra (INDMO) atingiu 67,5%.

O total de recursos alocados ao INDMO na Proposta do OGE 2026 apresenta uma redução de 5,5% em relação ao orçamento de 2025, resultante da diminuição de 6,2% na categoria *Salários e Vencimentos* e de 4,9% na categoria *Bens e Serviços*.

O orçamento proposto para o INDMO em 2026 será distribuído por dois programas principais:

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

- Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional: 396.126 USD (45,4% do total);
- Programa 983 – Investimento e Diversificação Económica: 476.455 USD (54,6% do total).

V- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

V-I) Conclusões

A Proposta de Lei n.º 23/VI (3ª) – Orçamento Geral do Estado para 2026 foi apresentada pelo Governo ao Parlamento Nacional no dia 1 de outubro de 2025, em conformidade com o prazo legalmente estabelecido.

Juntamente com a proposta, o Governo entregou ao Parlamento, em formato físico e digital, os livros orçamentais obrigatórios que integram a documentação de suporte.

A proposta de Lei é composta por 8 artigos e 12 tabelas, incluindo a previsão consolidada das receitas e despesas do Setor Público Administrativo, que totalizam 2.291 milhões de USD, sem contar com as transferências internas, para o exercício de 2026, tanto no lado da receita como no da despesa.

No documento, as despesas são apresentadas de forma desagregada por subsetores, funções, classificação orgânica, económica e por programas, enquanto as receitas são estruturadas apenas por classificação económica.

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Observa-se que, na proposta do OGE para 2026, algumas entidades sob supervisão da Comissão D já não apresentam dotações para a categoria de Transferências Públicas, e regista-se redução nas rubricas de Salários e Vencimentos e de Capital Menor.

Em termos de classificação funcional, o orçamento acentua a concentração nos assuntos económicos, ainda que os serviços gerais e a administração pública mantenham um peso significativo na estrutura global.

Relativamente à dívida pública conclui-se que, embora a dívida seja segura e bem gerida, é essencial manter vigilância contínua, planeamento rigoroso e políticas ativas de diversificação económica para garantir a sustentabilidade a médio e longo prazo.

Finalmente, a proposta evidencia uma forte ênfase nos programas de diversificação económica e de infraestruturas e conectividades, refletindo as prioridades estratégicas do Governo para a promoção do crescimento económico sustentável e equilibrado.

V-II) Recomendações

Assim, a Comissão de Economia e Desenvolvimento recomenda os seguintes:

1. Recomenda-se ao Governo que, face à forte dependência do Fundo Petrolífero, seja acelerada a implementação de medidas de diversificação económica e de aumento das receitas não petrolíferas, nomeadamente através do reforço dos setores da agricultura, do turismo, da indústria transformadora e da exportação de produtos locais.
2. Recomenda-se que o Governo proceda à reavaliação do enquadramento jurídico do Fundo de Desenvolvimento de Ataúro (FEDA), através da revisão da respetiva lei de criação, com vista à sua integração na Autoridade de Ataúro, de modo a reduzir a burocracia e a acelerar a implementação dos projetos de desenvolvimento local.

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

3. Recomenda-se que o Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária, o Ministério da Agricultura, Pescas, Pecuária e Florestas e a Secretaria de Estado das Cooperativas estabeleçam uma linha sólida de coordenação na implementação dos projetos de agricultura rural e pecuária, evitando a sobreposição de funções e a duplicação de esforços.
4. Recomenda-se que o Ministério do Petróleo e Recursos Minerais redefina as suas prioridades de estudo, exploração e desenvolvimento de recursos, privilegiando projetos com maior potencial de retorno económico no curto e médio prazo, de forma a garantir a sustentabilidade e a rentabilidade dos investimentos públicos.
5. Recomenda-se ao Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas (MAPPF) que mantenha instruções claras aos extensionistas, pecuaristas e técnicos das áreas de pesca e florestas, incentivando-os a aumentar a frequência de encontros com os grupos de agricultores e jovens, com o objetivo de motivar a mudança de mentalidade no processo técnico de produção agrícola, fortalecer o mercado interno e garantir a segurança alimentar nacional. Paralelamente, deve-se reforçar a contribuição do setor agrícola para o Programa de Merenda Escolar, reduzindo gradualmente a dependência de produtos importados.
6. Recomenda-se ao Governo (através do Ministério das Finanças) e ao Banco Central de Timor-Leste (BCTL) que acelerem o processo de criação do Banco Nacional de Desenvolvimento de Timor-Leste, com o propósito de facilitar o acesso ao crédito a grupos beneficiários (como os da SECOOP e do MCI), com taxas de juro mais acessíveis e mecanismos simplificados de financiamento.
7. Recomenda-se ao Ministério do Comércio e Indústria (MCI), em coordenação com o BNCTL e outras instituições relevantes, que mantenham uma linha de coordenação permanente para melhorar o acesso ao Crédito Saudável, simplificar os processos

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

administrativos e disponibilizar uma lista de preços de referência justos para os produtos agrícolas nacionais.

8. Recomenda-se ao MCI e à SECOOP que facilitem espaços de comercialização e promoção para os grupos beneficiários, de modo a valorizar e divulgar produtos selecionados de alta qualidade, preservar a originalidade dos produtos locais e reforçar a competitividade das mercadorias timorenses no mercado nacional e regional.
9. A Comissão D recomenda ao Governo, por intermédio da Secretaria de Estado para Formação Profissional e Emprego (SEFOPE), o reforço das políticas de formação profissional e emprego, com foco na eficiência institucional, valorização da mão-de-obra timorense e sustentabilidade económica, em particular:
 - a) O fortalecimento dos centros de formação profissional, assegurando que os cursos respondam às necessidades reais do mercado de trabalho.
 - b) A centralização da gestão dos centros de formação sob a tutela da SEFOPE, garantindo melhor coordenação técnica e institucional.
 - c) O reforço orçamental dos programas de emprego temporário, com enfoque em produtos estratégicos (café, baunilha e “Maek”) voltados à exportação.
 - d) A integração dos trabalhadores regressados do estrangeiro em programas agrícolas, especialmente na produção de arroz, visando reduzir a dependência das importações.
 - e) A reintegração dos ex-trabalhadores do projeto Bayu-Undan, aproveitando a experiência acumulada no setor marítimo e petrolífero.
 - f) A revisão dos mecanismos de financiamento dos programas de apoio temporário, com adoção de instrumentos de crédito bancário sustentável para estimular o empreendedorismo e a criação de emprego.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

10. A Comissão D recomenda ao Governo, em especial às entidades sob a sua área de competência, que forneçam documentos e dados detalhados em versão eletrónica sobre os projetos e serviços de cada ministério e instituição autónoma, a fim de facilitar o exercício de fiscalização pelos Deputados.

VI- PARECER

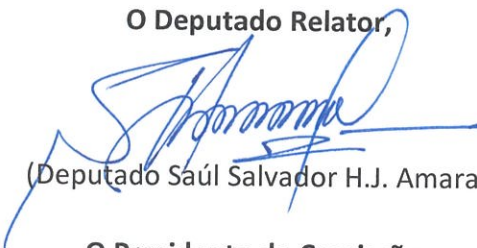
A Comissão de Economia e Desenvolvimento é de parecer que o Relatório e Parecer sectorial relativo à proposta da Lei de OGE para 2026, reúne as condições para aprovação em Comissão, devendo ser remetido à Comissão de Finanças Públicas para os devidos efeitos.

VII- APROVAÇÃO

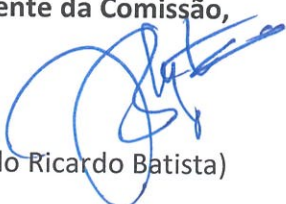
O presente Relatório e Parecer Sectorial foi lido e discutido na reunião da Comissão D no dia 29 de outubro de 2025, tendo sido aprovado com 6 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções.

Parlamento Nacional, 29 de outubro de 2025

O Deputado Relator,


(Deputado Saúl Salvador H.J. Amaral)

O Presidente da Comissão,


(Deputado Ricardo Batista)

P/incluir aos recomendações
de com D no relatório parecer
de com C e juntar em anexo



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

[Handwritten signature]

30/10/2025

Comissão de Economia e Desenvolvimento

Excelência Senhora,
Presidente da Comissão de Finanças Públicas
Deputada Cedeliza F. dos Santos

Data : 29 de Outubro de 2023

Ref. n.º *137* /3.ª/VI/Com. D

Assunto: Remeter o relatório e parecer setorial da proposta de lei nº 23/VI(3ª)-Orçamento Geral do Estado para 2026.

Senhora Presidente,

A Comissão de Economia e Desenvolvimento tem a honra de remeter a Vossa Excelência o relatório e parecer setorial da proposta de lei nº 23/VI(3ª)-Orçamento Geral do Estado para 2026, que foi aprovado na reunião ordinário da referida Comissão, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

Em nome da Comissão subscrevo-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Comissão,

[Handwritten signature of Ricardo Baptista]

Deputado Ricardo Baptista

29/10/2025

[Handwritten signature] 11/11/25
Téc. Com C - Pao